SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS
FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás, 26 de Novembro de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XVII | Nº 3958

Expediente:
FEDERAÇÃO GOIANA DE MUNICIPIOS - FGM

DIRETORIA EXECUTIVA

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 1º Vice-Presidente	Crixás	Allan Paes Xavier
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira Machado
Diretor 3º Vice-Presidente	Anhanguera	Marcelo Martins de Paiva
Diretor 4º Vice-Presidente	Acreúna	Claudiomar Contin Portugal
Diretor 5º Vice-Presidente	Caiapônia	Argemiro Rodrigues Santos Neto
Diretor Executivo Financeiro	Campos Verdes (A)	Haroldo Naves (Presidente FGM)
Diretor Legislativo	Campos Verdes (B)	José Mauricio Mendes

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 463/2026, DE 25 DE NOVEMBRO O DE 2026.

"Declara a Dispensa de Licitação para **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE TACÓGRAFOS PARA ATENDER A ESTE MUNICÍPIO** e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o objeto da contratação ora pretendida, sendo **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE TACÓGRAFOS PARA ATENDER A ESTE MUNICÍPIO**;

CONSIDERANDO a necessidade da SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE TACÓGRAFOS PARA ATENDER A ESTE MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE TACÓGRAFOS PARA ATENDER A ESTE MUNICÍPIO.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE TACÓGRAFOS PARA ATENDER A ESTE MUNICÍPIO**, por meio da empresa CENTRO AIR SERVICOS E COMERCIO AUTOMOTIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.631.880/0001-60, com sede na RODOVIA BR 153, S/N, KM 201, SETOR OESTE - URUAÇU, GO - CEP: 76.400-000;

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor total estimado de **R$ 1.466,00 (Mil quatrocentos e sessenta e seis reais),** para a **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE TACÓGRAFOS PARA ATENDER A ESTE MUNICÍPIO**, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de maio de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, ao 25 de novembro de 2026.

DASIO MARQUES FERREIRA

PREFEITO DE AMARALINA
GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:82E12A8A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 05/2026
O MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS/GO, por intermédio de sua Secretária/Gestora, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que:
1.OBJETO:
O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada em Engenharia/Construção Civil, visando à execução de obra para construção da cobertura metálica da quadra poliesportiva da escola Municipal Militarizada Alfredo Nasser de Amorinópolis/GO, com recursos provenientes da emenda parlamentar nº 578.3/2026, de autoria do Deputado Estadual Virmondes Cruvinel, vinculada ao processo nº 202600005001988, visando proporcionar um ambiente escolar mais seguro e adequado as práticas esportivas dos alunos.
2. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2426/2026
3. MODALIDADE: Concorrência Presencial
4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
5. ADJUDICAÇÃO:
Fica adjudicado o objeto do presente certame à(s) empresa(s) vencedora(s):

- **EMPRESA:** KSP CONSTRUTORA CONSULTORIA LTDA
- **CNPJ:** 13.343.765/0001-76
  ITEM/LOTE: 01/01
  VALOR: R$ 583.000,00

6. HOMOLOGAÇÃO:
Fica homologado o procedimento licitatório, em todos os seus termos, pela autoridade competente.
7. VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO:
R$ 583.000,00 (trezentos e quarenta mil reais)
Data da Adjudicação: 25/11/2026
Data da Homologação: 25/11/2026
Amorinópolis/GO, 25 de novembro de 2026.

BRUNA MORAES SILVA
Secretária de Administração
Gestora/Ordenadora - Decreto 002/2025

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:4D45F7F9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO 68/2026 - ADM

Processo de Contratação por meio de Concorrência Presencial 05/2026 – ADM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS – GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n°. 01.067.073/0001-63 com sede na Avenida Macabeus n° 448, Centro, Amorinópolis – Goiás CEP 76.140-000.
CONTRATADA: A empresa **KSP CONSTRUTORA CONSULTORIA LTDA**, com sede a R 11, n° 539, Quadra G Lote 07, Sala 02-A, Vila Padre Eterno, CEP 75.388-304, Trindade/Goiás - CNPJ: 13.343.765/0001-76.
OBJETO
O objeto da presente licitação é a contratação de Empresa do Ramo de Engenharia /Construção Civil, visando à execução de obra para construção da cobertura metálica da quadra poliesportiva da escola Municipal Militarizada Alfredo Nasser de Amorinópolis/GO, com recursos provenientes da emenda parlamentar nº 578.3/2026, de autoria do Deputado Estadual Virmondes Cruvinel, vinculada ao processo nº 202600005001988, visando proporcionar um ambiente escolar mais seguro e adequado as práticas esportivas dos alunos, conforme condições e especificações estabelecidas em anexo neste Edital e seus anexos.

R$ 583.000,00 (quinhentos e oitenta e três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	**Prefeitura Municipal de Amorinópolis**
Unidade	Secretaria de Educação, Cultura
Dotação Orçamentária	**10.10.12.361.1112.1.079- 4.4.90.51**
Fonte	1.36.000
Ficha	102

DATA 25/11/2026.

BRUNA MORAES SILVA
Secretária de Administração
Gestora/Ordenadora - Decreto 002/2025

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:B4C6B3F3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº78

PORTARIA Nº 78/2026 APORÉ/GO, 25 DE NOVEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.472 de 19 de março de 2025 que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar a Servidor, **LUCAS VICENTE DA SILVA**, **CPF: 702.123.341-82**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para viajar até a cidade de RIO VERDE/GO, conduzindo o veículo Fiat Cronos, Placa RPT-5A60, A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE**,** com saída nos dias 24/11/2026 e 26/11/26 e retorno para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), descritos da seguinte forma: Despesa com 04 alimentações no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis. (25/11/2026).

GIOVANA VASCONCELOS DE FREITAS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Giovana Vasconcelos de Freitas Carvalho
Código Identificador:9CD5E240

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N° 1808-2026

PORTARIA FMS Nº1808/2026 25 DE NOVEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **LEANDRO PAULO DE FREITAS LIMA,** Auxiliar Administrativo, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde**,** CPF nº **893.153.321-72**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, realizar viagem à cidade de; **GOIANIA-GO**, para levar paciente encaminhado para tratamento especializado**,** conduzindo o veículo: **VOLKSWAGEM VIRTUS - PLACAS; TFB7E16**, desta municipalidade com saída no dia: **23/11/2026**, e retorno previsto para o dia **24/11/2026**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$240,00 (Duzentos e quarenta reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada e despesas com 01 (uma) pernoite no valor de **R$140,00 (Cento e quarenta reais) .**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (25/11/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:D56EAC94

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N° 1809-2026

PORTARIA FMS Nº1809/2026 25 DE NOVEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **LEANDRO PAULO DE FREITAS LIMA,** Auxiliar Administrativo, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde**,** CPF nº **893.153.321-72**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, realizar viagem à cidade de; **SANTA HELENA DE GOIAS -GO**, para levar paciente encaminhado para tratamento especializado**,** conduzindo o veículo: **VOLKSWAGEM VIRTUS - PLACAS; TFB7E16**, desta municipalidade com saída no dia: **25/11/2026**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$150,00 (Cento e cinquenta reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada e despesas com abastecimento no valor de **R$ 50,00 (Cinquenta reais) .**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (25/11/2026).

_____

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:69C00D11

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N° 1810-2026

PORTARIA FMS Nº1810/2026 25 DE NOVEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA,** motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **501.956.541-53**, a realizar viagem à cidade de **GOIANIA -GO** , a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realizar exames e consultas medicas, conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS - PLACAS: RPT3C93,** desta municipalidade com saída no dia: **25/11/2026**, e retorno previsto para o dia **26/11/2026**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$240,00 (Duzentos e quarenta reais reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$50,00 (Cinquenta reais) cada e despesas com 01 (uma) pernoite no valor de R**$140,00 (Cento e quarenta reais) .**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (25/11/2026).

_____

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:54476C95

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N° 1811-2026

PORTARIA FMS Nº1811/2026 25 DE NOVEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **JOAO GOMES PEREIRA**, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **321.206.481-15**, por realizar viagem às cidades **QUIRINOPOLIS - GO** , a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, levar pacientes para realizar exames, cirurgias, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo; **VAN MASTER – PLACAS; TGM5F93,** desta municipalidade com saída no dia: **25/11/2026**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma; despesas com 02 (duas) alimentações no valor **de R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (25/11/2026).

_____

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:F8758ADB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N° 1812-2026

PORTARIA FMS Nº1812/2026 25 DE NOVEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **ELIZEU DE OLIVEIRA BISPO,** motorista, lotado no Departamento de Transporte**,** CPF nº **085.056.968-08**, a realizar viagem à cidade de **JATAI-GO ,** a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, cirurgias, retornos e consultas médicas, conduzindo o

veículo: **FIAT CRONOS - PLACAS; SDLOE12,** desta municipalidade com saída no dia: **25/11/2026**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (cinquenta reais)** cada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (25/11/2026).

_____

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:027E23C1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N° 1813-2026

PORTARIA FMS Nº1813/2026 25 DE NOVEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **ANDERSON CLAITON ALVES CUNHA,** motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº **853.284.211-91**, a realizar viagem à cidade de; **JATAI –GO** , a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, cirurgias, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **CITROEN C3 – PLACAS; TGG3C17,** desta municipalidade, com saída no dia: **25/11/2026**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (cem reais)** discriminados da seguinte forma; despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$50,00 (Cinquenta reais) cada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (25/11/2026).

_____

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:1590F9BD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N° 1814-2026

PORTARIA FMS Nº1814/2026 25 DE NOVEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora **JOELMA BARBOSA LIZIEIRO,** motorista, Funcionária Pública Municipal, CPF nº **009.621.821-50**, por realizar viagens à cidade de **GOIANIA - GO** , a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para consultas exames e retornos médicos , conduzindo o veículo; **VAN MERCEDES BENZ – PLACAS; TFI8G14**, desta municipalidade com saída no dia; **25/11/2026** e retorno previsto para o dia **27/11/2026**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$530,00 (Quinhentos e trinta reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 05 (cinco) alimentações no valor de R$ 50,00 (Cinquenta reais) cada e despesas com 02 (duas) pernoite no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais)** cada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (25/11/2026).

_____

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:72E55F0E

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 561

PORTARIA Nº 561/2026 APORÉ-GO, 25 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.472, de 19 de março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Servidora, **JOELMA BARBOSA LIZIEIRO**, CPF: 009.621.821-50, realizar viagem à cidade de **GOIÂNIA/GO**, conduzindo a Van Mercedes Benz placa TFI-8G14, **CUJA FINALIDADE LEVAR ALUNOS DO COLEGIO ESTADUAL JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA NA COTEC,** com saída no dia **17/11/2026** e retorno previsto para o dia **18/11/2026**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas de 03 alimentações no valor de R$ 150,00 e Despesa de 01 pernoite no valor de R$ 140,00, **com o valor total de R$ 290,00 (duzentos e noventa reais).**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

MURILO DE MORAES CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:81B12419

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 562

PORTARIA Nº 562/2026 APORÉ-GO, 25 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.472, de 19 de março de 2025,
que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Servidor, CARLOS ROBERTO VEDUATTO, CPF: 928.763.318-53, Motorista, realizar viagem à cidade de GOIÂNIA/GO, conduzindo o veículo Pajero de placa SCL-4A83, CUJA FINALIDADE LEVAR O VICE-PREFEITO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O DEPUTADO ADRIANO DO BALDY E AUDIÊNCIA COM SENADOR VANDERLAN CARDOSO, com saída no dia 23/11/2026 e retorno previsto para o dia 24/11/2026, **COMPLEMENTAR DA PORTARIA DE Nº 557/2026, DEVENDO O MESMO RECEBER A LIBERAÇÃO DE RECURSO REFERENTE À DESPESA DE COMBUSTIVEL, COM O VALOR TOTAL DE R$ 70,00 (SETENTA REAIS):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

MURILO DE MORAES CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:88F3EC45

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 325/2024

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Nº 325/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2024
NUMERO DO TERMO: 004.325/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU GO - FMS
CONTRATADO: PS DELTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME
OBJETO: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza e preparo de refeições para os pacientes da casa de apoio localizada na cidade de Goiânia/GO**.
O presente termo aditivo tem como a Repactuação de do contrato nº 325/2024
DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo do contrato de Prestação de Serviços nº 325/2024 pelo período de **12 (doze) meses**, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia **01 de janeiro de 2027 até o dia 31 de dezembro de 2027**.
DO VALOR: Para efeito deste termo fica aceitado entre as partes o valor total de **R$ 396.502,24 (trezentos e noventa e seis mil, quinhentos e dois reais e vinte e quatro centavos).**
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 25 DE NOVEMBRO DE 2026.

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:2EED2B90

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 341/2026

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 341/2026
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 20670/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: LUCIMEIRE CAMARGO
OBJETO: locação da totalidade de imóvel urbano destinado ao funcionamento da sede administrativa da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadão do Céu – GO.
VALOR: R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 17 de novembro de 2026.
DATA DE VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2027.

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:2E674BDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 104/2026

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **08 de dezembro de 2026, às 09:00 horas**, no Sistema BNC, **PREGÃO ELETRÔNICO SRP**, visando motivada pela real necessidade de **Registro de Preço para aquisição de ração para cães e gatos,** conforme descrito no modelo de proposta anexo ao **Edital do Pregão Eletrônico SRP de nº 104/2026** nos termos da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, pelo site: https://chapadaodoceu.centi.com.br/licitacoes, pelo telefone 0**64 3634-1228 ou pelo WhatsApp (64) 98443-5123.

Chapadão do Céu – GO, 26 de novembro de 2026.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:B30B3F74

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 105/2026

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **08 de dezembro de 2026, às 09:00 horas**, no Sistema BNC, **PREGÃO ELETRÔNICO SRP**, visando motivada pela real necessidade de **Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos permanentes, eletrodomésticos, equipamentos de informática e comunicação, equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos de limpeza e utensílios de copa e cozinha,** conforme descrito no modelo de proposta anexo ao **Edital do Pregão Eletrônico SRP de nº 105/2026** nos termos da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, pelo site: https://chapadaodoceu.centi.com.br/licitacoes, pelo telefone 0**64 3634-1228 ou pelo WhatsApp (64) 98443-5123.

Chapadão do Céu – GO, 26 de novembro de 2026.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:5F3E8697

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO 224/2026

CONTRATO Nº 224/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: VERTICE COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS LTDA
OBJETO: Aquisição e instalação de assentos esportivo com encosto alto, para as arquibancadas do Ginásio Municipal de Esporte, sob fundamentação do art. 28, Inciso I c/c art. 12, Inciso VI da Lei Federal 14.133/2021.
VALOR: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 23 de novembro de 2026.
DATA DE VIGÊNCIA: 23 de novembro de 2026 a 23 de novembro de 2027.

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:ED260541

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA 001/2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025
NUMERO DO TERMO: 001.001/2025
CONTRATANTE: SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS BURITI S.A
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a substituição do servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços nº 001/2025, decorrente do Processo de Licitação – Pregão Eletrônico nº 006/2025, para a seguinte: **Fiscal Substituída:** Vitória Aguiar Barbosa, inscrita no CPF sob o nº 006.211.132-98, Matrícula Funcional nº 12004088845 para **Novo Fiscal Designado (Novo responsável pela fiscalização):** José Zelmar Zago, inscrito no CPF sob o nº 361.996.480-72, Matrícula Funcional nº 12004088479.
DATA ASSINATURA: 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:7C6CF9A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 227/GAB/2026

G A B I N E T E

Portaria n.º 227/GAB/2026

Dispõe sobre disponibilização de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, art. 52 da Lei complementar 032 de 12/12/2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Disponibilizar*** a Servidora, **ADRIANA PAULINO DA COSTA,** matrícula 1004017001, Recepcionista, lotada na Secretaria de Administração, para exercício junto ao Cartório Eleitoral da 96° Zona de Goiás, no período de 27/01/2027 a 26/01/2028, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2026.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:1EB7AD87

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 228/GAB/2026

G A B I N E T E

Portaria n.º 228/GAB/2026

Dispõe sobre a concessão de progressão por antiguidade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. “d” da Lei Orgânica do Município, Art. 8º e Art. 15 da Lei Complementar n° 163, de 21/11/2023, e considerando o que consta no processo nº: 3250/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **progressão de adicional por tempo de serviço,** referente ao período 17/05/2024 a 16/05/2026, no total de **2%** a servidora **ELIENE APARECIDA DE OLIVEIRA FELIPE**, Agente de Serviços de Higiene e Alimentação, lotada no FUNDEB – CEMEI Cleci Inez Braganholo, a partir de 01 de dezembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2026.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:4ECA9503

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 229/GAB/2026

G A B I N E T E

Portaria n.º 229/GAB/2026

Dispõe sobre a concessão de progressão por antiguidade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. “d” da Lei Orgânica do Município, Art. 8º e Art. 15 da Lei Complementar n° 163, de 21/11/2023, e considerando o que consta no processo nº: 3820/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **progressão de adicional por tempo de serviço,** referente ao período 23/10/2024 a 22/10/2026, no total de **2%** a servidora **CLEUDENICE APARECIDA RODRIGUES BORGES**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no FUNDEB – Escola Municipal Flores do Cerrado, a partir de 01 de dezembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2026.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:A2695208

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 230/GAB/2026

G A B I N E T E

Portaria n.º 230/GAB/2026

Dispõe sobre a concessão de progressão por antiguidade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. “d” da Lei Orgânica do Município, Art. 8º e Art. 15 da Lei Complementar n° 163, de 21/11/2023, e considerando o que consta no processo nº: 3691/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **progressão de adicional por tempo de serviço,** referente ao período 04/11/2024 a 03/11/2026, no total de **2%** a servidora **APARECIDA BATISTA BERCO**, Fiscal Tributário, lotada na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir de 01 de dezembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2026.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:6DC6DEA8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 5.824/2026

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 5.824/2026 – COM BASE NO ART. Nº 75, § 7º DA LEI 14.133/21.

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, § 7º da Lei Federal nº. 14.133/2021 torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS EM GERAL E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, ELETROMECÂNICA E INSTALAÇÃO DE PEÇAS.** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 30/11/2026 às 16:00hrs. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.
.
Diorama-GO, 25 de novembro de 2026.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:9C18B335

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 183/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 183/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 470/2026

Objeto: *A presente dispensa de licitação, tipo “Menor Preço”, sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE COBERTURA METÁLICA NA GUARITA QUE ESTÁ SENDO CONSTRUIDA NA ÁREA DO ATERRO SANITÁRIO. ”* Assinatura da Ata**: 25/11/2026**. Vigência: **1 Ano**, a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: **65.649.730 OUSMANE NDAW** pessoa Jurídica, devidamente inscrita no **CNPJ sob nº 65.649.730/0001-63.** Vencedora com o valor do certame de **R$ 13.324,36 (Treze mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos).** A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/ .

Diorama-GO, 25 de novembro de 2026.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:3918142A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
EDITAL Nº 001 / 2026- RETIFICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 001 / 2026- RETIFICADO
Eleição das organizações da sociedade civil para o CACS Fundeb
Mandato de 2027 a 2030

A eleição será realizada às 14:00. O novo horário consta no item 5 (eleição e resultado) e da etapa "Eleição e apuração" do item 6 (Cronograma e divulgação).

O Município de Diorama, por meio da Secretaria Municipal de Educação, convoca as organizações da sociedade civil interessadas na eleição de seus representantes para o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CACS-Fundeb), nos termos do art. 34 da Lei Federal nº 14.113/2020, da Lei Municipal nº 697/2007, alterada pela Lei Municipal nº 1.019/2021, e da Portaria FNDE nº 808/2022, alterada pela Port aria FNDE nº 955/2026.

Vagas e Mandato
Serão escolhidos dois titulares e seus respectivos suplentes para o período de 1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2030. Os indicados devem ter vínculo formal com a organização que representam e atender aos impedimentos do art. 34, § 5º, da Lei Federal nº 14.113/2020. É Vedado a recondução para o mandato imediatamente seguinte.

Requisitos das Organizações
Podem participar pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos que atuem em Diorama, comprovem funcionamento há pelo menos um ano na data da publicação deste edital e desenvolvam atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos. A entidade não pode ser beneficiária de recursos fiscalizados pelo CACS-Fundeb nem contratada a título oneroso pela administração local.

Inscrição e documentos
A inscrição será gratuita e deverá ser apresentada no prazo do cronograma, pelo email: educacao@diorama.go.gov.br Cada organização apresentará uma candidatura com os nomes do titular e do suplente propostos.

a) Requerimento assinado pelo representante legal, com identificação e contato da entidade e dos indicados.
b) Comprovante de inscrição no CNPJ, ato constitutivo ou estatuto e documento que comprove os poderes do representante legal.
c) Registros que comprovem o tempo de funcionamento, a atuação em Diorama e as atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos.
d) Documento de identificação e comprovação do vínculo dos indicados com a entidade, declaração da entidade sobre o atendimento aos requisitos e declaração dos indicados de que atendem às condições de elegibilidade.

Habilitação e Recursos
A comissão responsável, designada pela portaria n° 067, analisará as inscrições e publicará o resultado preliminar com a motivação das inabilitações. Os recursos deverão ser encaminhados no prazo do cronograma. A comissão divulgará as decisões e a lista definitiva das organizações habilitadas antes da eleição.

Eleição e resultado
A eleição ocorrerá na Secretaria Municipal de Educação de Diorama-Go, no dia 10/12/2026, às 14:00. Cada organização habilitada terá direito a um voto, exercido por delegado credenciado. Serão eleitas as duas candidaturas mais votadas. Em caso de empate, será realizado sorteio público na mesma sessão, com registro em ata.

A comissão registrará em ata as presenças, a votação, a apuração e o resultado. Após a divulgação do resultado final, encaminhará os nomes ao Poder Executivo Municipal para designação. Se houver representação insuficiente, o município documentará as providências adotadas e observará as hipóteses e os procedimentos da Portaria FNDE nº 808/2022, com as alterações da Portaria FNDE nº 955/2026.

Cronograma e divulgação
O edital, os resultados e as demais comunicações serão divulgados em Diário Oficial e página institucional.

Etapa	Data ou prazo
Publicação do edital	18/11/2026
Inscrições	18/11 a 03/12/2026
Resultado preliminar da habilitação	04/12/2026
Recursos	07/12 a 08/12/2026
Habilitação definitiva	09/12/2026
Eleição e apuração	10/12/2026 14:00h
Divulgação do resultado final	11/12/2026

Diorama – GO, 25 de novembro de 2026.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal de Diorama-Go

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:76451F21

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 47/2026

O **MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS,** Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **11 de dezembro de 2026 às 08:01 h**, em sessão pública, pelo Portal da Bolsa Nacional de Compras – BNC, https://bnc.org.br/, na forma da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1159/2024, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 47/2026**, menor preço por lote, modo de disputa aberto, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E A INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA SOLAR PARA ATENDIMENTO DO LAGO MUNICIPAL em Flores de Goiás**, conforme edital e documentos anexos que podem ser consultado no PNCP, no site do Município ou no Portal da Bolsa Nacional de Compras – BNC, https://bnc.org.br/. Flores de Goiás, GO, 25 de novembro de 2026. Publique-se. **KAUANY DA SILVA MOTA**. Agente de Contratação – Decreto n. 1120/2026.

Publicado por:
Kauany da Silva Mota
Código Identificador:13404D8D

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 352/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 352/2026

Processo: 14750/2025
Contratante: Município de Flores de Goiás-GO/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - UNIFICADO**
Contratada: PONTO DO ARTESAO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA , CNPJ nº 01.299.218/0001-51
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 43/2026
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E CONGÊNERES PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.159/2024
Valor total: R$ 26.895,00 (vinte e seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais)

Prazo de Vigência: 25/11/2026 à 25/11/2027.

KAUANY DA SILVA MOTA. Superintendente de Licitações e Contratos. Portaria nº 1.086/2026. 25 de novembro de 2026.

Publicado por:
Kauany da Silva Mota
Código Identificador:7C9B1508

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 353/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 353/2026

Processo: 14750/2025
Contratante: Município de Flores de Goiás-GO/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - UNIFICADO**
Contratada: DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, **CNPJ nº** 07.245.458/0001-50
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 43/2026
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E CONGÊNERES PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.159/2024
Valor total: R$ 7.742,75 (sete mil, setecentos e quarenta e dois reais, setenta e cinco centavos)
Prazo de Vigência: 25/11/2026 à 25/11/2027.

KAUANY DA SILVA MOTA. Superintendente de Licitações e Contratos. Portaria nº 1.086/2026. 25 de novembro de 2026.

Publicado por:
Kauany da Silva Mota
Código Identificador:E67A1083

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 354/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 354/2026

Processo: 14750/2025
Contratante: Município de Flores de Goiás-GO/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - UNIFICADO**
Contratada: ALTOYS FABRICA DE BRINQUEDOS PEDAGOGICO, **CNPJ nº** 36.547.968/0001-80
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 43/2026
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E CONGÊNERES PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.159/2024
Valor total: R$ 4.286,20 (quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais, vinte centavos)
Prazo de Vigência: 25/11/2026 à 25/11/2027.

KAUANY DA SILVA MOTA. Superintendente de Licitações e Contratos. Portaria nº 1.086/2026. 25 de novembro de 2026.

Publicado por:
Kauany da Silva Mota
Código Identificador:726CC150

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 355/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 355/2026

Processo: 14750/2025
Contratante: Município de Flores de Goiás-GO/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - UNIFICADO**
Contratada: CILIA MARIA DE PAIVA - RAYDEL PAPELARIA, CNPJ nº 36.856.920/0001-53
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 43/2026
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E CONGÊNERES PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.159/2024
Valor total: R$ 316.619,22 (trezentos e dezesseis mil, seiscentos e dezenove reais, vinte e dois centavos)
Prazo de Vigência: 25/11/2026 à 25/11/2027.

KAUANY DA SILVA MOTA. Superintendente de Licitações e Contratos. Portaria nº 1.086/2026. 25 de novembro de 2026.

Publicado por:
Kauany da Silva Mota
Código Identificador:688CCA01

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 356/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 356/2026

Processo: 14750/2025
Contratante: Município de Flores de Goiás-GO/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - UNIFICADO**
Contratada: FC DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA, CNPJ nº 51.647.234/0001-66
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 43/2026
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E CONGÊNERES PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.159/2024
Valor total: R$ 24.026,80 (vinte e quatro mil, vinte e seis reais, oitenta centavos)
Prazo de Vigência: 25/11/2026 à 25/11/2027.

KAUANY DA SILVA MOTA. Superintendente de Licitações e Contratos. Portaria nº 1.086/2026. 25 de novembro de 2026.

Publicado por:
Kauany da Silva Mota
Código Identificador:ACB37838

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 357/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 357/2026

Processo: 14750/2025
Contratante: Município de Flores de Goiás-GO/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - UNIFICADO**
Contratada: COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA, CNPJ nº 57.650.919/0001-48
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 43/2026
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E CONGÊNERES PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.159/2024
Valor total: R$ 304.584,16 (trezentos e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais, dezesseis centavos).

Prazo de Vigência: 25/11/2026 à 25/11/2027.

KAUANY DA SILVA MOTA. Superintendente de Licitações e Contratos. Portaria nº 1.086/2026. 25 de novembro de 2026.

Publicado por:
Kauany da Silva Mota
Código Identificador:A0494C1A

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 358/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 358/2026

Processo: 14750/2025
Contratante: Município de Flores de Goiás-GO/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - UNIFICADO**
Contratada: TYE VARIEDADES LTDA, CNPJ nº 57.890.107/0001-70
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 43/2026
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E CONGÊNERES PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.159/2024
Valor total: R$ 59.120,30 (cinquenta e nove mil, cento e vinte reais, trinta centavos).
Prazo de Vigência: 25/11/2026 à 25/11/2027.

KAUANY DA SILVA MOTA. Superintendente de Licitações e Contratos. Portaria nº 1.086/2026. 25 de novembro de 2026.

Publicado por:
Kauany da Silva Mota
Código Identificador:21853C55

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 359/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 359/2026

Processo: 14750/2025
Contratante: Município de Flores de Goiás-GO/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - UNIFICADO**
Contratada: LO CAMA MESA E BANHO LTDA, CNPJ nº 35.580.862/0001-15
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 43/2026
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E CONGÊNERES PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.159/2024
Valor total: R$ 6.269,00 (seis mil, duzentos e vinte e nove reais).
Prazo de Vigência: 25/11/2026 à 25/11/2027.

KAUANY DA SILVA MOTA. Superintendente de Licitações e Contratos. Portaria nº 1.086/2026. 25 de novembro de 2026.

Publicado por:
Kauany da Silva Mota
Código Identificador:16815565

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 360/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 360/2026

Processo: 14750/2025
Contratante: Município de Flores de Goiás-GO/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - UNIFICADO**
Contratada: 68.484.406 RENATO SILVA FARIAS, CNPJ nº 68.484.406/0001-20
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 43/2026
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E CONGÊNERES PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.159/2024
Valor total: R$ 31.500,00 (trinta e um mil, quinhentos reais).
Prazo de Vigência: 25/11/2026 à 25/11/2027.

KAUANY DA SILVA MOTA. Superintendente de Licitações e Contratos. Portaria nº 1.086/2026. 25 de novembro de 2026.

Publicado por:
Kauany da Silva Mota
Código Identificador:A8D79C1E

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 361/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 361/2026

Processo: 14750/2025
Contratante: Município de Flores de Goiás-GO/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - UNIFICADO**
Contratada: BRAVA FORTE COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 10.867.306/0001-01
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 43/2026
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E CONGÊNERES PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.159/2024
Valor total: R$ 276.450,25 (duzentos e setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais, vinte e cinco centavos).
Prazo de Vigência: 25/11/2026 à 25/11/2027.

KAUANY DA SILVA MOTA. Superintendente de Licitações e Contratos. Portaria nº 1.086/2026. 25 de novembro de 2026.

Publicado por:
Kauany da Silva Mota
Código Identificador:86053C64

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 362/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 362/2026

Processo: 14750/2025
Contratante: Município de Flores de Goiás-GO/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - UNIFICADO**
Contratada: HAUSE NEON PAINEIS LUMINOSOS LTDA , CNPJ nº 47.782.287/0001-12
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 43/2026
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E CONGÊNERES PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.159/2024
Valor total: R$ 47.715,15 (quarenta e sete mil, setecentos e quinze reais, quinze centavos).
Prazo de Vigência: 25/11/2026 à 25/11/2027.

KAUANY DA SILVA MOTA. Superintendente de Licitações e Contratos. Portaria nº 1.086/2026. 25 de novembro de 2026.

Publicado por:
Kauany da Silva Mota
Código Identificador:1D1B556A

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 363/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 363/2026

Processo: 14750/2025
Contratante: Município de Flores de Goiás-GO/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - UNIFICADO**
Contratada: JMCS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ nº 22.572.274/0001-98
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 43/2026
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E CONGÊNERES PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.159/2024
Valor total: R$ 1.900,00 (um mil, novecentos reais).
Prazo de Vigência: 25/11/2026 à 25/11/2027.

KAUANY DA SILVA MOTA. Superintendente de Licitações e Contratos. Portaria nº 1.086/2026. 25 de novembro de 2026.

Publicado por:
Kauany da Silva Mota
Código Identificador:9C2EC739

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAPIRAPUÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE ITAPIRAPUÃ - GO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Itapirapuã-GO, CNPJ nº 10.972.223/0001-74, representado por sua Gestora, Mônica Cláudia Cezar de Morais. CONTRATADA: Sheila Maristela da Silva Pais, CPF nº *.890.631-. CONTRATO ORIGINAL: Contrato de Trabalho por Prazo Determinado celebrado em 06/11/2025, para a função de Orientador(a) Social. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, adequação da remuneração e correção da classificação orçamentária. VIGÊNCIA: 06/11/2026 a 05/11/2027. Com o aditivo, o contrato atinge o prazo máximo de 2 (dois) anos, vedada nova prorrogação. REMUNERAÇÃO: R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais) mensais em 2026, adequada ao salário mínimo nacional em 2027. VALOR ESTIMADO: R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), sendo R$ 5.000,00 no exercício de 2026 e R$ 26.000,00 no exercício de 2027. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX, da Constituição Federal; arts. 4º e 5º da Lei Municipal nº 1.329/2025; Cláusula Terceira do contrato original. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. DATA DA ASSINATURA: 05/11/2026. SIGNATÁRIOS: Mônica Cláudia Cezar de Morais (Contratante) e Sheila Maristela da Silva Pais (Contratada). Itapirapuã-GO, 25 de novembro de 2026

MÔNICA CLÁUDIA CEZAR DE MORAIS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Milton Dias Santana Neto
Código Identificador:78DF5182

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JARAGUA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO COM ENTREGA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JARAGUÁ-GO.

A Prefeitura de Jaraguá-Goiás torna público aos interessados que, fará realizar licitação no dia 10 de dezembro de 2026, as 09h30min, na modalidade Pregão Eletrônico n° 021/2026, SRP, tipo menor preço por lote, para eventual aquisição de mobiliário com entrega, montagem e instalação, para atender à Secretaria Municipal de Administração o Fundo Municipal de Educação de Jaraguá-GO, conforme especificações e condições do Edital e Termo de Referência.
Data e horário para recebimento das propostas: até 09h30min do dia 10 de dezembro de 2026. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos jaragua.go.gov.br ou www.licitanet.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Jaraguá, 25 de novembro de 2026.

GABRIELY LINHARES FERREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Gabriely Linhares Ferreira
Código Identificador:A3BC5575

PODER EXECUTIVO
DECRETO 461/2026

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupação de cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO DE JARAGUÁ, Estado de Goiás, Paulo Vitor Avelar, no uso de suas atribuições, e
Considerando o artigo 37, incisos II e V, da Constituição Federal.
Considerando o artigo 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município.
Considerando a Lei Municipal nº 1.316/2017, de 29 de maio de 2017, que define a estrutura administrativa do Poder Executivo, com o posterior acréscimo do artigo 38-A; alteração da redação do *caput* do artigo 41 com acréscimos de parágrafos; e alteração do Anexo VI, dada pela Lei Municipal nº 1.541/2023, de 24 de maio de 2023.
Considerando a existência de vaga no quadro de cargos em comissão específico.
DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor NICOLAS FERNANDES FONSECA, para exercer o cargo de Assessor Especial - AE-II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-lhe os vencimentos relativos ao cargo.
Art. 2º - Revogadas todas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros em 03 de novembro de 2026.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUÁ, ESTADO DE
GOIÁS, aos 19 dias do mês de novembro de 2026.

PAULO VITOR AVELAR
Prefeito de Jaraguá

TERMO DE POSSE DE SERVIDOR

Considerando o artigo 37, incisos II e V, da Constituição Federal.
Considerando o artigo 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município.
Considerando a Lei Municipal nº 1.316/2017, de 29 de maio de 2017, que define a estrutura administrativa do Poder Executivo, com o posterior acréscimo do artigo 38-A; alteração da redação do *caput* do artigo 41 com acréscimos de parágrafos; e alteração do Anexo VI, dada pela Lei Municipal nº 1.541/2023, de 24 de maio de 2023.
Considerando a existência de vaga no quadro de cargos em comissão específico.
Compareceu às 10:00hs. (dez horas) do dia 19 de novembro de 2026, diante
do Senhor PAULO VITOR AVELAR, Prefeito deste Município de Jaraguá, Estado de Goiás, no seu Gabinete, o servidor nomeado conforme DECRETO Nº 461/2026, DE 19/11/2026, com efeitos financeiros em 03/11/2026, com a finalidade de tomar posse no respectivo cargo, conforme aqui relacionado:

NOME DO(A) EMPOSSADO(A): NICOLAS FERNANDES FONSECA
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL-AE-II
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Chefe do Poder Executivo, após fazer as considerações de praxe e algumas recomendações ao(à) novo(a) auxiliar, deu posse a ele(a), determinando a lavratura do presente Termo de Posse, em livro próprio.

Prefeitura de Jaraguá, aos 19 dias do mês de novembro de 2026.

PAULO VITOR AVELAR
Prefeito de Jaraguá

Servidor (a) Empossado

Publicado por:
Sonia Maria Martins Silva
Código Identificador:512F9EE3

PODER EXECUTIVO
DECRETOS 445/2026

"Dispõe sobre a concessão de gratificação de produtividade ao servidor efetivo **WERLON DE OLIVEIRA**, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Jaraguá, Estado de Goiás, PAULO VITOR AVELAR, no uso de suas atribuições legais, e o disposto na Lei Municipal nº 1.454/2021;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido gratificação por Produtividade de 50% (cinquenta por cento) ao servidor efetivo **WERLON DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Desenhista, lotado Fundação Grace Machado de Freitas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **retroativos em 1º (primeiro) de novembro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaraguá, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de novembro de 2026.

PAULO VITOR AVELAR
Prefeito de Jaraguá

Publicado por:
Sonia Maria Martins Silva
Código Identificador:191DA184

PODER EXECUTIVO
DECRETOS 463/2026

"Dispõe sobre revogação de gratificação de produtividade das servidoras **JOSIRENE PEREIRA DA CRUZ E LEILA VICENTINA DA LUZ**, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, e dá outras Providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAGUÁ, **ESTADO DE GOIÁS,** no uso de suas atribuições legais e as disposições da Lei Municipal 1454/2021,

Considerando memorando nº.4.326/2026, I DOC, o ofício nº. 430/2026, em que o chefe imediato das servidoras supracitadas solicita a revogação da gratificação por Produtividade;

DECRETA:

I – Ficam revogadas as Gratificações de Produtividade das servidoras efetivas, abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, conforme segue a baixo.

ü **JOSIRENE PEREIRA DA CRUZ**
ü **LEILA VICENTINA DA LUZ**

II – Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos em 1º de novembro de 2026.**

Gabinete do Prefeito do Município de Jaraguá, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de novembro de 2026.

PAULO VITOR AVELAR
Prefeito de Jaraguá

Publicado por:
Sonia Maria Martins Silva
Código Identificador:61DA1525

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2026

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 11.905.198/0001-79, telefone: (62) 98112-3699 (62) 2020-9265, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no dia **14 de DEZEMBRO de 2026, às 09:00h**,em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal de Mara Rosa, endereço: Praça José Maurício de Moura, n° 378, Centro, Mara Rosa - GO, na forma da Lei nº 14.133/21, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 050/2026, para **REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, visando o **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO**. Conforme especificações do Edital, Processo n° 11966/2026.
Mara Rosa, aos 25 dias do mês de novembro de 2026. Publique-se.

JOSIANE BATISTA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:30C5FB87

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE INEXIGIBILIDADE N° 825/2026

Mara Rosa - GO, 25 de novembro de 2026.

"Dispõe sobre inexigibilidade de licitação para a Contratação do SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA KLEO DIBAH & RAFAEL, por meio da empresa exclusiva GOULLART SHOWS E EVENTOS LTDA."

O MUNICIPIO DE MARA ROSA, Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Praça Jose Mauricio de Moura, n° 478, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 00.007.468/0001-08, representado pela Gestora Pública Municipal, Sra. ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA, mediante as atribuições lhe incumbidas:
CONSIDERANDO os documentos que instruem o Processo Administrativo n° 13376/2026 demonstram que a empresa supracitada é detentora de exclusividade para comercialização do referido evento;
CONSIDERANDO que através da realização da tradicional FESTA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, a cidade será fortalecida em diversos setores como comércio, turismo e serviços em geral. Isso acontece por conta da movimentação comercial, ocupação completa da rede hoteleira, além do fluxo turístico, considerando que diversas pessoas, entre turistas e mararrosenses prestigiam o evento.
CONSIDERANDO que a dupla KLEO DIBAH & RAFAEL é consagrada pela opinião pública e atende o gosto popular da população mararrosense, ainda, considerando que os artistas realizaram vários shows em demais municípios de todo o Brasil.
CONSIDERANDO que foi realizada pesquisa de preço da contratação e que o valor ofertado R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) encontra-se dentro do preço contratado por outros municípios.
CONSIDERANDO que as despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

RESOLVE:
Art. 1° - É inexigível o processo licitatório para Contratação de Empresa detentora de exclusividade para realização do "SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA KLEO DIBAH & RAFAEL" NA TRADICIONAL FESTA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA através da empresa **GOULLART SHOWS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n. 60.977.455/0001-93, sediada na Rua Osvaldo Cruz, nº 150, Quadra 01 Lote 01 Loja 01, Frei Eustáquio, Anapólis - GO, CEP: 75.044-040, neste ato representado por seu administrador o Sr. RENAN GOULART MONSORES PEDRO, inscrito no CPF/MF sob o n°145.000.887-92.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mara Rosa - Go, 25 de novembro de 2026.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
GESTORA PÚBLICA DE MARA ROSA
GO

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:EB9AE1E7

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N°308/2026

CONTRATO N°308/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO
CONTRATADA: **CHURRASCARIA TONHÃO CARREIRO II LTDA**, CNPJ: 05.583.077/0001-55
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO.
VALOR: R$102.000,00 (CENTO E DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO: 03.03.04.122.052.2.006.339039 FICHA 073 FONTE 100
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/2021e suas alterações posteriores
DATA DA ASSINATURA: 25/11/2026
VIGÊNCIA: 25/11/2026 A 31/12/2026
PROCESSO: 12363/2026
ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:01289F47

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
MUNICÍPIO DE MARA ROSA EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2026

O MUNICÍPIO DE MARA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 00.007.468/0001-08, telefone: (62) 98112-3699, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no **dia 09 de dezembro de 2026, às 09:00h** em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal de Mara Rosa, endereço: Praça José Maurício de Moura, n° 378, Centro, Mara Rosa - GO, na forma da Lei nº 14.133/21, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 049/2026**, para **REGISTRO DE PREÇO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS DE MARA ROSA - GOIÁS**. Conforme especificações do Edital, Processo n° 11967/2026.
Mara Rosa, aos 25 dias do mês de novembro de 2026. Publique-se**.**

JOSIANE BATISTA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:A1C50296

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2026

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros - Goiás, torna público, que fará realizar no dia **14**

de dezembro de 2026, em sessão pública eletrônica realizada na plataforma **Bolsa Nacional de Compras - BNC**, a partir das **09:00 (nove) horas** - horário de Brasília, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** tipo menor preço, Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de tendas, banheiros químicos, mesas e cadeiras plásticas, para atendimento das necessidades das Secretarias e demais órgãos da Administração Pública Municipal. Fim do cadastramento das propostas 14/12/2026 às 08hrs00min. Início da sessão pública no dia 14/12/2026 às 9hs00min. O edital e o recebimento da proposta estará disponível a partir de 26/11/2026, encontra-se disponível, na íntegra, nos endereços www.mineiros.go.gov.br, http://bnc.org.br e www.gov.br/pncp/pt-br/pncp .
Frisa-se que ao presente Pregão é Regido pela Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 004/2024, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.
Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS
Pregoeira

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:F04372DD

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026

O MUNICÍPIO DE MINEIROS inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90 por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, com sede na Avenida Ino Rezende, Quadra 01A, Lote 01A, Residencial Michelangelo, no Ipê Shopping no Município de Mineiros-GO, torna público, que fará realizar no dia **10 de Dezembro de 2026**, em sessão pública eletrônica realizada na plataforma **Bolsa Nacional de Compras - BNC**, a partir das **09:00 (nove) horas** - horário de Brasília, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** tipo menor preço, para Contratação de empresa do ramo para o fornecimento de recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) de 13 kg e 45 kg e água mineral de 20 litros para a Secretaria Municipal de Educação, bem como as Unidades de Ensino no Município de Mineiros/GO. Fim do cadastramento das propostas 10/12/2026 às 08hrs00min. Início da sessão pública no dia 10/12/2026 às 09hs00min. O edital e o recebimento da proposta estará disponível a partir de 26/11/2026, encontra-se disponível, na íntegra, nos endereços www.mineiros.go.gov.br, http://bnc.org.br e www.gov.br/pncp/pt-br/pncp .
Frisa-se que ao presente Pregão é Regido pela Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 003/2024, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.
Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS
Pregoeira

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:BBAECB32

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PÃES

Nº. DO PROCESSO: 2026059788
MODALIDADE: Ato de Dispensa de Licitação
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa PANIFICADORA CARVALHO 2 LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.693.231/0001-70.
OBJETO: Contratação da empresa para fornecimento de pães.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá vigência por 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 24 de novembro de 2026.

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Gestor do SAAE

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:602B536D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE CONVÊNIO DE CREDENCIAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA E CONSIGAP CARD S/A, MEDIANTE AS CLÁUSULAS A SEGUIR AVENÇADAS:

TERMO DE CONVÊNIO DE CREDENCIAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA E CONSIGAP CARD S/A, MEDIANTE AS CLÁUSULAS A SEGUIR AVENÇADAS:
I – Das Partes

CONSIGNANTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA, entidade de Direito Público inscrita no CNPJ sob o nº 01.740.422/0001-66, com sede na Praça/Rua Jurandir Camilo Boa Ventura, s/n – Centro / Setor Oeste, Planaltina - GO, CEP 73752-970 neste ato representada pelo Sr. José Venceslau de Sousa, brasileiro, prefeito.

CONSIGNATÁRIA:

Consigap Card S.A., sociedade anônima fechada, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Olimpiadas, nº 205, Conj. 32, Vila Olímpia, CEP: 04.551-000, inscrita no Cadastro Nacional de pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 62.082.823/0001-60, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, resolvem celebrar o presente **TERMO DE CREDENCIAMENTO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

II- DO OBJETO

Cláusula 1ª: O presente Convênio tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** da **CONSIGNATÁRIA**, por intermédio do **CONSIGNANTE**, visando a operacionalização do fornecimento do cartão de benefício consignado e/ou cartão de crédito consignado, mediante averbação em folha de pagamento de servidores públicos ativos, inativos, estatutários, contratados, concursados, aposentados e pensionistas vinculados à CONSIGNANTE.

Parágrafo primeiro: São considerados servidores e empregados públicos (Beneficiários), para todos os efeitos do presente CONVÊNIO, os (as) servidores (as) efetivos (as), os (as) ocupantes de cargo em comissão, os (as) aposentados (as), os (as) pensionistas, os (as) contratados (as) por tempo determinado/prestadores de serviços e os (as) celetistas.

III- DA FORMA DE CONCESSÃO

Cláusula 2ª: A consignação em folha de pagamento realizada nos termos deste Convênio corresponderá às Rua Olimpiadas, 205, 3° andar, conjunto 32, Vila Olímpia, São Paulo/SP - CEP: 04551-000 prestações/parcelas dos saques, compras, financiamento realizados através do cartão de benefício consignado devidamente autorizados pelo Beneficiário conforme legislação em vigor aplicável.
Cláusula 3ª: Os Produtos Consignados poderão ser contratados por quaisquer meios disponibilizados pela CONSIGNATÁRIA, desde que legalmente admissíveis, ou por intermédio de seus correspondentes bancários e parceiros.

IV- DAS OBRIGAÇÕES DA CONSIGNATÁRIA

Cláusula 4ª: Para a consecução do presente Convênio, a CONSIGNATÁRIA compromete-se a:

a) Informar à CONSIGNANTE, pelos meios disponíveis, inclusive eletrônico, se admissível, as solicitações das operações realizadas pelos Beneficiários, fornecendo à CONSIGNANTE os dados necessários para averbação e que tenham sido fornecidos pelo Beneficiário;

b) Pautado em sua política estratégica de crédito e na legislação vigente, avaliar as solicitações dos Beneficiários para a contratação de Produtos Consignados, decidindo ou não pela sua aprovação;

c) Disponibilizar aos Beneficiários atendimento eficaz, com todas as informações necessárias para a avaliação do interesse na contratação dos Produtos Consignados, podendo esta obrigação ser realizada por parceiros e terceiros da CONSIGNATÁRIA.

d) Encaminhar à CONSIGNANTE, no dia de cada mês definido entre as Partes, a relação dos dados dos Produtos Consignados contratados, identificando cada contrato, nome e número de inscrição no CPF do Beneficiário, e o valor da parcela de consignação, conforme sistema adotado pela CONSIGNANTE; e

e) Comunicar à CONSIGNANTE, por escrito, qualquer alteração no número da agência e da conta para a qual deverão ser repassados os valores descontados dos Beneficiários por força da consignação em pagamento.

V- DAS OBRIGAÇÕES DA CONSIGNANTE

Cláusula 5ª: Para a consecução do presente Convênio, a CONSIGNANTE compromete-se a:

a) Fornecer as informações sobre a possibilidade e margem disponível para a realização da consignação em pagamento relativa a cada Operação Consignada, confirmando a realização da consignação em sua folha de pagamento;

b) Informar, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, qualquer alteração que ocorra em relação à situação dos Beneficiários que possa comprometer a consignação em folha de pagamento;

c) Informar os Beneficiários excluídos da consignação por motivo de exoneração, vacância, inatividade, óbito, licença sem vencimento ou qualquer outra situação que, temporária ou definitivamente, impossibilite a consignação em folha de pagamento, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis da referida exclusão;

d) Receber e processar, ou seja, identificar, efetuar a consignação (desconto), ou, eventualmente, justificar o motivo da não realização da consignação, até às 18:00 horas do dia anterior ao prazo definido;
e) Repassar à CONSIGNATÁRIA, por meio de Transferência Eletrônica Disponível - TED, para a agência e conta indicada no momento do Credenciamento, os valores descontados dos Beneficiários por conta da consignação, no prazo definido pelas normas ou em até 5 (cinco) dias a contar da data do desconto na folha de pagamento dos Beneficiários.
Uma vez descontados dos Beneficiários as parcelas das consignações, o não repasse à CONSIGNATÁRIA caracterizará apropriação indébita dos referidos valores por parte do CONSIGNANTE;

f) Quando assim aplicável, acatar as instruções da CONSIGNATÁRIA de retenção de parcelas da remuneração disponível e das verbas rescisórias devidas pelo CONSIGNANTE aos Beneficiários, conforme lhe tenham sido dadas pela CONSIGNATÁRIA;

g) Comunicar previamente à CONSIGNATÁRIA eventuais alterações nas datas de pagamento de remuneração aos Beneficiários; e

h) Informar mensalmente aos Beneficiários, no seu demonstrativo de rendimentos, de forma discriminada, o valor do desconto mensal decorrente de cada Operação Consignada.

VI- DO CANCELAMENTO E DA CESSÃO

Cláusula 5ª: As consignações em folha somente poderão ser canceladas com a prévia e expressa anuência da CONSIGNATÁRIA, salvo hipóteses específicas previstas na legislação ou em regulamento próprio.

Cláusula 6ª: Os direitos e obrigações decorrentes deste Convênio não poderão ser cedidos e/ou transferidos, total ou parcialmente, pela CONSIGNANTE.

Cláusula 6.1: A CONSIGNATÁRIA poderá ceder, no todo ou em parte, os direitos decorrentes desse Convênio a terceiros.

VII- DOS CUSTOS

Cláusula 7ª: O presente Convênio será executado sem qualquer custo para a CONSIGNANTE.

Cláusula 8ª: As consignações em folha de pagamento realizadas nos termos deste Convênio não implicam responsabilidade da CONSIGNANTE por dívida, inadimplência, desistência ou pendência de qualquer natureza assumida pelo Beneficiário perante a CONSIGNATÁRIA, salvo os valores retidos em folha dos Beneficiários e não repassados, e a hipótese da cláusula 5ª, alínea “e”;

Cláusula 8.1: Em casos de inadimplência por parte dos Beneficiários, poderá a CONSIGNATÁRIA prosseguir com cobranças extrajudiciais/judiciais e até mesmo inseri-lo em órgãos de proteção ao crédito, salvo hipóteses específicas previstas na legislação ou em regulamento próprio.

VIII- DA ANÁLISE JURÍDICA

Cláusula 9ª: A CONSIGNANTE, neste ato, declara que o presente Convênio foi devidamente analisado e aprovado por sua assessoria jurídica.

IX- DA PUBLICAÇÃO

Cláusula 10ª: A CONSIGNANTE se obriga a promover, às suas expensas, a publicação do presente Convênio, em extrato na Imprensa Oficial, dentro do prazo de 20 (vinte) dias contados de sua assinatura;

X- DAS INFORMAÇÕES

Cláusula 11ª: A CONSIGNANTE poderá designar alguém do Departamento como competente para exercer o controle e a averbação dos descontos em folha de pagamento dos Beneficiários,

bem como para prestar todas as informações necessárias referentes ao presente Convênio, devendo estar em consonância com o disposto no Quadro abaixo:

QUADRO - CARACTERÍSTICAS OPERACIONAIS

a) Data Fechamento (corte) da Folha de Pagamento: conforme determinar a norma vigente e aplicável.
b) Data de Pagamento da Remuneração: conforme determinar a norma vigente e aplicável.
c) Prazo de Averbação: imediato.
d) Data Repasse Financeiro (dia fixo ou dia útil): até o 10º dia útil do mês subsequente ao da folha de pagamento.

XI- DO PRAZO CONTRATUAL, DA MULTA, DO REPASSE E DA AUTORIZAÇÃO

Cláusula 12ª: O prazo de vigência deste Convênio é de 36 (trinta e seis) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser renovado sucessivamente por iguais períodos;

Cláusula 13ª: É facultado às partes distratar o presente Convênio, a qualquer tempo, sem qualquer ônus, mediante comunicação prévia à outra parte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

Cláusula 13.1: Na hipótese de extinção deste Convênio, por qualquer motivo, as Partes deverão manter as consignações em folha de pagamento existentes, até a plena quitação de todos os débitos decorrentes dos Produtos Consignados.

Cláusula 14ª: Não motivarão a rescisão contratual a cessão, a transferência total ou parcial dos direitos e obrigações deste Convênio, decorrentes de fusão, cisão e incorporação envolvendo a CONSIGNATÁRIA, desde que o sucessor contratual seja integrante do mesmo conglomerado financeiro do contratado original, responsabilize-se expressamente por todas as obrigações assumidas e dê ciência à Administração das alterações efetuadas;

Cláusula 15ª: A falta ou atraso no pagamento de quaisquer importâncias que tenham sido retidas pela CONSIGNANTE dos Beneficiários acarretará a incidência da comissão de permanência correspondente à maior taxa de juros, pré ou pós fixados, que tenha sido ou esteja sendo praticada pela CONSIGNATÁRIA em suas operações ativas, desde o inadimplemento até a data do pagamento, calculada pro-rata dia, mais juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e multa de 10% (dez por cento) sobre os valores em atraso, sem prejuízo da aplicação de outras sanções legais cabíveis e de imediata rescisão deste Convênio;
Cláusula 16ª: Caso a CONSIGNANTE deixe de efetuar o repasse dos valores retidos dos Beneficiários, nos termos previstos no presente Convênio, a CONSIGNANTE, desde já, autoriza que a CONSIGNATÁRIA, em caráter irrevogável e irretratável, a efetuar os débitos relativos às prestações devidas por cada Beneficiário em quaisquer contas correntes de titularidade da CONSIGNANTE, em que houver saldo suficiente para liquidação de suas obrigações, sem prejuízo de qualquer outra providência de natureza administrativa e/ou judicial;

Cláusula 17ª: Na hipótese de comprovação de que o pagamento mensal das operações de crédito concedidas através de quaisquer operações realizadas aos Beneficiários foi descontado dos referidos Beneficiários e não foi repassado pela CONSIGNANTE à CONSIGNATÁRIA, ficará a CONSIGNANTE também sujeita a pedido reipersecutório fundado em prova documental adequada do contrato de depósito, caso em que restará caracterizado o direito da CONSIGNATÁRIA a tutela de evidência, nos termos do art. 311, III, e do próprio art. 190 do CPC, bem como caracterizada a apropriação indébita;

Cláusula 18ª: Na hipótese de a CONSIGNANTE deixar de efetuar, de forma temporária ou excepcional, o pagamento de qualquer remuneração devida aos Beneficiários, causando, por consequência, a impossibilidade de a CONSIGNATÁRIA receber os valores que lhe seriam habitualmente repassados por meio da consignação, obriga-se a CONSIGNANTE a realizar o repasse integral dos valores devidos à CONSIGNATÁRIA tão logo seja restabelecida a normalidade dos pagamentos aos Beneficiários, respeitadas as condições originalmente contratadas.

Parágrafo Único. O disposto nesta cláusula não estabelece solidariedade, assunção de dívida ou qualquer responsabilidade direta da CONSIGNANTE pelos débitos pessoais dos Beneficiários. Trata-se exclusivamente de obrigação de repasse dos valores já descontados ou que venham a ser descontados após a regularização da folha de pagamento, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, exceto nas hipóteses de impedimento legal devidamente comprovado.

XII- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 19ª: Fica, ainda, pactuado que:

Cláusula 19.1: Na hipótese de qualquer cláusula, termo ou disposição deste Convênio vir a ser declarada nula ou não aplicável, tal nulidade ou inexequibilidade não afetará quaisquer outras cláusulas, temos ou disposições aqui contidas, as quais permanecerão em pleno vigor e efeito.

Cláusula 20ª: A falta ou atraso por qualquer das Partes em exercer qualquer de seus direitos sob o presente não deverá ser considerada renúncia ou novação, e não afetará o subsequente exercício de tal direito.

Cláusula 21ª: O presente Convênio obriga as partes e seus sucessores, a qualquer título, em caráter irrevogável e irretratável.

Cláusula 22ª: Todas as obrigações tributárias, previdenciárias, trabalhistas e parafiscais oriundas deste Convênio serão de responsabilidade do sujeito passivo definido pela legislação vigente, consoante a origem do respectivo fato gerador;

Cláusula 23ª: As Partes declaram conhecer as normas legais e infralegais de prevenção a atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro a elas aplicáveis, bem como possuir um regramento interno baseado nas diretrizes e nos princípios de comportamento ético, comprometendo-se a cumpri-los fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral deste Convênio, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente;
Cláusula 24ª: Considerando o disposto na Lei 13.709/2018, as Partes neste ato declaram conhecer, concordar e cumprir, sem quaisquer ressalvas, as disposições a seguir relativas ao tratamento de dados pessoais, bem como que se compromete a:

a) cumprir as leis de privacidade de dados em relação ao tratamento de dados pessoais objeto deste Convênio, naquilo que for aplicável;

b) tomar medidas razoáveis para orientar sua equipe de trabalho sobre as exigências resultantes da lei de proteção aos dados pessoais;

c) envidar esforços razoáveis para garantir que os dados pessoais sejam corretos e atualizados em todas as circunstâncias, enquanto estiverem sob sua custódia ou sob seu controle, na medida de sua capacidade;

d) cooperar com a outra Parte na definição de uma solução para implementar os novos requisitos de proteção e segurança aos dados pessoais, caso assim a legislação vier a exigir.

Cláusula 25ª: Para os propósitos deste Convênio, “dados pessoais" significam todas as informações acessadas ou recebidas, de forma tangível ou intangível, ou que pessoalmente identifique ou torne identificáveis, qualquer empregado, cliente, agente, usuário final, fornecedor, contato ou representante da outra Parte.

XIII- DO FORO

Cláusula 26ª: Serão dirimidas no Foro da CONSIGNANTE, quaisquer controvérsias oriundas do presente Convênio.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente Convênio, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam.

São Paulo, 24 de novembro de 2026.
PARTES:

CONSIGAP CARD S/A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA

CONSIGNANTÁRIA CONSIGNANTE

TESTEMUNHAS:
Nome: Nome:

CPF: CPF:

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:877C1720

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026 – SMMA

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PLANALTINA, ESTADO DE GOIÁS, por meio de seu Secretário Municipal, **JOÃO LUIZ ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, considerando as disposições da Lei Municipal nº 788, de 30 de dezembro de 2009, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 407, de 23 de agosto de 2023, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO e CONVIDA** toda a população, representantes de órgãos públicos, entidades da sociedade civil organizada, instituições, associações e demais interessados a participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** destinada à apresentação e discussão das propostas de atualização dos instrumentos municipais de planejamento relacionados ao saneamento básico e à gestão de resíduos sólidos.

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL
· Data: 27 de novembro de 2026 (sexta-feira);
· Horário: 10h;

• Local: Plenário da Câmara Municipal de Planaltina – GO.

2. OBJETIVO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA
A audiência pública tem por objetivo apresentar e discutir as propostas de atualização dos seguintes instrumentos municipais:
I – Plano Municipal de Saneamento Básico;
II – Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos;
III – Plano Municipal de Gestão de Resíduos da Construção Civil.
O encontro busca promover a participação popular, assegurar a transparência das ações administrativas e possibilitar o recebimento de sugestões, contribuições e manifestações da sociedade para o aprimoramento e a consolidação dos referidos planos.

3. DA PARTICIPAÇÃO POPULAR
A participação é aberta a todos os cidadãos e interessados, sendo assegurado aos presentes o direito de acompanhar as apresentações, participar das discussões e apresentar sugestões e contribuições pertinentes aos temas em pauta.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente reforça a importância da participação da sociedade na construção e no aprimoramento das políticas públicas municipais, especialmente na área de saneamento básico e gestão ambiental.
O presente Edital será divulgado nos canais oficiais de comunicação do Município, visando garantir ampla publicidade e participação da população.
Planaltina – GO, 25 de novembro de 2026.

JOÃO LUIZ ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Município de Planaltina – GO

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:F69A0274

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 015/2026

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIO DO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29
CREDENCIADO(A): WERLAINE LOPES PEREIRA
INSCRITO(A) CPF sob nº ***.121.921-****
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2027 ATÉ 31/12/2027.
DATA ASSINATURA: 16/11/2026.

Publicado por:
Patricia Gonçalves Vieira Lucena
Código Identificador:C415A8F0

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 016/2026

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIO DO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CREDENCIADO(A): HALBANNARA LOUYSE DE PÁDUA TEIXEIRA
INSCRITO(A) CPF sob nº ***.612.441-**
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO VIGÊNCIA: 01/01/2027 ATÉ 31/12/2027.
DATA ASSINATURA: 23/11/2026.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:08AFCB45

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº021/2026

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CREDENCIADO (A):LETICIA PEREIRA DA SILVA BARBOSA
INSCRITO(A) CPF sob nº *****.132.306-****
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2027 ATÉ 31/12/2027.
DATA ASSINATURA: 23/11/2026.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:84835A2D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 067/2026

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIO DO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CREDENCIADO(A): RICARDO ELIAS RAMOS
INSCRITO(A) CPF sob nº *****.732.181-****
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2027 ATÉ 31/12/2027.
DATA ASSINATURA: 23/11/2026.

Publicado por:
Patricia Gonçalves Vieira Lucena
Código Identificador:5F9F0286

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº080/2026

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CREDENCIADO(A):PATRICIA MARRQUES BERNARDES
INSCRITO(A) CPF sob nº *****.632.021-****
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2027 ATÉ 31/12/2027.
DATA ASSINATURA: 23/11/2026.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:609531C7

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº110/2026

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CREDENCIADO(A):ANA CAROLINA BORGES DE SOUZA
INSCRITO(A) CPF sob nº *****.854.321-****
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2027 ATÉ 31/12/2027.
DATA ASSINATURA: 23/11/2026.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:F5CD782B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 111/2026

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIO DO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CREDENCIADO(A): GEOVANNA NUNES CAMPOS
INSCRITO(A) CPF sob nº *****.107.021-****
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2027 ATÉ 31/12/2027.
DATA ASSINATURA: 23/11/2026.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:5931CE12

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 116/2026

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIO DO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.

CREDENCIADO(A): KESSYA CRISTINA PEREIRA MORAES
INSCRITO(A) CPF sob nº ***.447.191-**

MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBL

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:592C8882

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 37/2026

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIO DO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29
CREDENCIADO(A):RAQUEL PEREIRA DOS SANTOS
INSCRITO(A) CPF sob nº *****.912.751-****
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2027 ATÉ 31/12/2027.
DATA ASSINATURA: 23/11/2026.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:F44565E6

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº50/2026

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CREDENCIADO:CARLENE DA COSTA ALVES
INSCRITO(A) CPF sob nº *****.820.928-****
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2027 ATÉ 31/12/2027.
DATA ASSINATURA: 23/11/2026.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:8544D011

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº612/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CREDENCIADO (A):MARIA CONCEIÇÃO DE SOUSA GONÇALVES
INSCRITO(A) CPF sob nº *****.098.911-****
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2027 ATÉ 31/12/2027.
DATA ASSINATURA: 23/11/2026.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:696E9C85

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº616/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CREDENCIADO:CAMARGO ENFERMED LTDA
INSCRITO(A) CNPJsob nº **.799.785/0001-**
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2027 ATÉ 31/12/2027.
DATA ASSINATURA: 23/11/2026.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:91B08353

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº618/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CREDENCIADO(A):MGS SERVIÇOS EM ENFERMAGEM LTDA
INSCRITO(A) CNPJsob nº **.725.145/0001-**
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2027 ATÉ 31/12/2027.
DATA ASSINATURA: 23/11/2026.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:9E17C22B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 631/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIO DO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CREDENCIADO(A): AMANDA ALVES CARNEIRO
INSCRITO(A) CPF sob nº *****.574.131-****
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2027 ATÉ 31/12/2027.
DATA ASSINATURA: 23/11/2026.

Publicado por:
Maria Joaquina de Brito Silva
Código Identificador:4A359485

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº635/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CREDENCIADO (A):CINTIA GARCIA DE CARVALHO
INSCRITO(A) CPF sob nº *****.865.931-****
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2027 ATÉ 31/12/2027.
DATA ASSINATURA: 23/11/2026.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:EC2D9197

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº77/2026

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CREDENCIADO (A):SOLEDADE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
INSCRITO(A) CNPJsob nº **.814.006/0001-**
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2027 ATÉ 31/12/2027.

DATA ASSINATURA: 23/11/2026.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:09C6E752

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 81/2026

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIO DO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29
CREDENCIADO(A):PAULO VICTOR VELOSO NUNES
INSCRITO(A) CPF sob nº ***.770.181-****
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2027 ATÉ 31/12/2027.
DATA ASSINATURA: 23/11/2026.

Publicado por:
Gabriela Barbosa Fernandes
Código Identificador:E6EB8944

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
2º TERMO ADITIVO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 061/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIO DO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CREDENCIADO(A): IVONE BARBOSA FERNANDES DE LIMA
INSCRITO(A) CPF sob nº ***.677.826-**
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO VIGÊNCIA: 01/01/2027 ATÉ 31/12/2027.
DATA ASSINATURA: 23/11/2026.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:23A8BDE6

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
2º TERMO ADITIVO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº062/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CREDENCIADO(A):DEBORA MARLUCE NOGUEIRA
INSCRITO(A) CPF sob nº ***.404.541-****
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2027 ATÉ 31/12/2027.
DATA ASSINATURA: 23/11/2026.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:BE500DB7

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
2º TERMO ADITIVO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 067/2025.

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIO DO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CREDENCIADO(A): ANDREIA RODRIGUES VENÂNCIO CAVALCANTE
INSCRITO(A) CPF sob nº ***.429.851-****
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2027 ATÉ 31/12/2027.
DATA ASSINATURA: 23/11/2026.

Publicado por:
Maria Joaquina de Brito Silva
Código Identificador:61DDE7E0

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
2º TERMO ADITIVO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº071/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CREDENCIADO (A):PATRICIA DE OLIVEIRA COELHO
INSCRITO(A) CPF sob nº ***.257.861-****
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2027 ATÉ 31/12/2027.
DATA ASSINATURA: 23/11/2026.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:77D1ABE9

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
2º TERMO ADITIVO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº072/2025.

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CREDENCIADO(A):TATILA LORRANE DE SOUSA BRITO
INSCRITO(A) CPF sob nº ***.061.721-****
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2027 ATÉ 31/12/2027.
DATA ASSINATURA: 23/11/2026.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:EEBE0C4D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
2º TERMO ADITIVO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 073/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIO DO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CREDENCIADO(A): GENILDA DA SILVA FERREIRA

INSCRITO(A) CPF sob nº ***.258.371-**
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2027 ATÉ 31/12/2027.
DATA ASSINATURA: 23/11/2026.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:BFE3351B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
2º TERMO ADITIVO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº076/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CREDENCIADO (A):PATRICIA DA SILVA BARBOSA
INSCRITO(A) CPF sob nº ***.714.741-**
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2027 ATÉ 31/12/2027.
DATA ASSINATURA: 23/11/2026.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:8204C5C6

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
2º TERMO ADITIVO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº079/2025.

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CREDENCIADO(A):ROZELI SANTANA DE OLIVEIRA
INSCRITO(A) CPF sob nº ***.006.181-**
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2027 ATÉ 31/12/2027.
DATA ASSINATURA: 23/11/2026.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:1BC573C7

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
2º TERMO ADITIVO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº083/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CREDENCIADO(A):DIENE GONÇALVES NUNES
INSCRITO(A) CPF sob nº ***.323.471-**
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2027 ATÉ 31/12/2027.
DATA ASSINATURA: 23/11/2026.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:0C6C38C1

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
2º TERMO ADITIVO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº086/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CREDENCIADO(A):ANA MARIA DE OLIVEIRA MARTINS
INSCRITO(A) CPF sob nº ***.841.751-**
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2027 ATÉ 31/12/2027.
DATA ASSINATURA: 23/11/2026.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:572B3C8E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
2º TERMO ADITIVO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 088/2025.

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIO DO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CREDENCIADO(A): ROSELY BORBA DE FREITAS
INSCRITO(A) CPF sob nº ***.460.768-**
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2027 ATÉ 31/12/2027.
DATA ASSINATURA: 23/11/2026.

Publicado por:
Patricia Gonçalves Vieira Lucena
Código Identificador:DE8BCF23

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
2º TERMO ADITIVO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 089/2025.

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIO DO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CREDENCIADO(A): PATRICIA MESQUITA DO NASCIMENTO NOVAES
INSCRITO(A) CPF sob nº ***.330.741-**
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2027 ATÉ 31/12/2027.
DATA ASSINATURA: 23/11/2026.

Publicado por:
Gabriela Barbosa Fernandes
Código Identificador:064784EC

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
2º TERMO ADITIVO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 090/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIO DO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CREDENCIADO(A): ROSANIA NASCIMENTO DE BRITO
INSCRITO(A) CPF sob nº ***.756.201-****
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2027 ATÉ 31/12/2027.
DATA ASSINATURA: 16/11/2026.

Publicado por:
Patricia Gonçalves Vieira Lucena
Código Identificador:22620500

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
2º TERMO ADITIVO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº091/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CREDENCIADO(A):TIAGO REGES DA LUZ
INSCRITO(A) CPF sob nº ***.892.611-****
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2027 ATÉ 31/12/2027.
DATA ASSINATURA: 23/11/2026.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:5F304274

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
2º TERMO ADITIVO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 092/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIO DO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CREDENCIADO(A): GISLENE SOARES DE JESUS FREITAS
INSCRITO(A) CPF sob nº ***.861.891-****
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2027 ATÉ 31/12/2027.
DATA ASSINATURA: 23/11/2026.

Publicado por:
Patricia Gonçalves Vieira Lucena
Código Identificador:5AD35A5C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
2º TERMO ADITIVO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 104/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CREDENCIADO (A):DIVA ALVES NUNES DA LUZ
INSCRITO(A) CPF sob nº ***.695.351-****
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2027 ATÉ 31/12/2027.
DATA ASSINATURA: 23/11/2026.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:AA2C6234

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
2º TERMO ADITIVO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº107/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CREDENCIADO:ANDREZA SOARES DA SILVA
INSCRITO(A) CPF sob nº ***.204.638-****
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2027 ATÉ 31/12/2027.
DATA ASSINATURA: 16/11/2026.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:CA30EF89

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
2º TERMO ADITIVO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº110/2025.

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CREDENCIADO(A):LEIDIANE VIANA DE OLIVEIRA
INSCRITO(A) CPF sob nº ***.322.501-****
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2027 ATÉ 31/12/2027.
DATA ASSINATURA: 23/11/2026.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:7C32822E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
2º TERMO ADITIVO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº111/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CREDENCIADO(A):VIVIANE FERNANDES DE OLIVEIRA
INSCRITO(A) CPF sob nº ***.562.341-****
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2027 ATÉ 31/12/2027.
DATA ASSINATURA: 23/11/2026.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:C9508FDA

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
2º TERMO ADITIVO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 113/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIO DO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CREDENCIADO(A): LORENA LOPES DO NASCIMENTO
INSCRITO(A) CPF sob nº ***.688.891-****
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2027 ATÉ 31/12/2027.
DATA ASSINATURA: 23/11/2026.

Publicado por:
Gabriela Barbosa Fernandes
Código Identificador:BA9F3D97

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
2º TERMO ADITIVO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 119/2025.

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIO DO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CREDENCIADO(A): VANESSA FERREIRA DOS SANTOS
INSCRITO(A) CPF sob nº ***.135.491-****
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2027 ATÉ 31/12/2027.
DATA ASSINATURA: 23/11/2026.

Publicado por:
Patricia Gonçalves Vieira Lucena
Código Identificador:7F0FC9B8

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
2º TERMO ADITIVO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 122/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIO DO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29
CREDENCIADO(A): ANA NERIS DA SILVA SANTOS MELLO
INSCRITO(A) CPF sob nº ***.808.271-****
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2027 ATÉ 31/12/2027.
DATA ASSINATURA: 23/11/2026.

Publicado por:
Maria Joaquina de Brito Silva
Código Identificador:1EA88842

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
2º TERMO ADITIVO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº125/2025.

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CREDENCIADO(A):DIOGO GUILHERME OLIVEIRA DA SILVA
INSCRITO(A) CPF sob nº ***.537.101-****
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2027 ATÉ 31/12/2027.
DATA ASSINATURA: 23/11/2026.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:E9EBB45E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
2º TERMO ADITIVO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 130/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIO DO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CREDENCIADO(A): KEYLY DE OLIVEIRA PEREZ
INSCRITO(A) CPF sob nº ***.779.551-****
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2027 ATÉ 31/12/2027.
DATA ASSINATURA: 23/11/2026.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:3BC53206

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
2º TERMO ADITIVO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 131/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIO DO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CREDENCIADO(A): MARIA LUCIA DA SILVA PROTO
INSCRITO(A) CPF sob nº ***.635.311-****
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2027 ATÉ 31/12/2027.
DATA ASSINATURA: 23/11/2026.

Publicado por:
Gabriela Barbosa Fernandes
Código Identificador:A343DDDB

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
2º TERMO ADITIVO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 136/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CREDENCIADO (A):SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA
INSCRITO(A) CPF sob nº ***.332.981-****
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2027 ATÉ 31/12/2027.

DATA ASSINATURA: 23/11/2026.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:C35E456C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
2º TERMO ADITIVO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº137/2025.

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CREDENCIADO(A):YASMIM SILVA FURLAN
INSCRITO(A) CPF sob nº *****.944.861-****
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2027 ATÉ 31/12/2027.
DATA ASSINATURA: 23/11/2026.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:F39A951F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
2º TERMO ADITIVO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº141/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CREDENCIADO(A):RAYANNE TELES SILVA
INSCRITO(A) CPF sob nº *****.725.471-****
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2027 ATÉ 31/12/2027.
DATA ASSINATURA: 16/11/2026.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:231874E9

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
2º TERMO ADITIVO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº142/2025.

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CREDENCIADO(A):ANDREA CONCEIÇÃO DE SOUZA
INSCRITO(A) CPF sob nº *****.679.341-****
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2027 ATÉ 31/12/2027.
DATA ASSINATURA: 23/11/2026.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:70989E9F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
2º TERMO ADITIVO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 144/2025.

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIO DO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CREDENCIADO(A): MARILIA MOURA MARQUES
INSCRITO(A) CPF sob nº *****.973.361-****
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2027 ATÉ 31/12/2027.
DATA ASSINATURA: 23/11/2026.

Publicado por:
Gabriela Barbosa Fernandes
Código Identificador:BD9F8826

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
2º TERMO ADITIVO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº151/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CREDENCIADO (A):GABRIELA FERREIRA DA SILVA
INSCRITO(A) CPF sob nº *****.192.291-****
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2027 ATÉ 31/12/2027.
DATA ASSINATURA: 23/11/2026.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:91C4D0CC

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
2º TERMO ADITIVO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 152/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIO DO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CREDENCIADO: MARCIELEN SOARES RODRIGUES QUEIROZ
INSCRITO(A) CPF sob nº *****.145.631-****
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2027 ATÉ 31/12/2027.
DATA ASSINATURA: 16/11/2026.

Publicado por:
Gabriela Barbosa Fernandes
Código Identificador:4245AAD7

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
2º TERMO ADITIVO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº160/2025.

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CREDENCIADO(A):CASSIA FERREIRA DA SILVA

INSCRITO(A) CPF sob nº ***.814.051-**
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2027 ATÉ 31/12/2027.
DATA ASSINATURA: 23/11/2026.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:04BA0681

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
2º TERMO ADITIVO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 162/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIO DO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CREDENCIADO(A): LUCIANA SANTANA LUCAS
INSCRITO(A) CPF sob nº ***.728.001-**
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2027 ATÉ 31/12/2027.
DATA ASSINATURA: 23/11/2026.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:240675CC

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
2º TERMO ADITIVO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº165/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CREDENCIADO (A):MORGANA ESTELA SOARES DOS SANTOS
INSCRITO(A) CPF sob nº ***.872.771-**
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2027 ATÉ 31/12/2027.
DATA ASSINATURA: 23/11/2026.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:B78A7ABF

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
2º TERMO ADITIVO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº171/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CREDENCIADO (A):CRISTIANE DE FREITAS ALEXANDRE
INSCRITO(A) CPF sob nº ***.130.441-**
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2027 ATÉ 31/12/2027.
DATA ASSINATURA: 23/11/2026.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:77230169

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
2º TERMO ADITIVO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº198/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CREDENCIADO (A):ELISANGELA SALES DE OLIVEIRA
INSCRITO(A) CPF sob nº ***.030.421-**
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2027 ATÉ 31/12/2027.
DATA ASSINATURA: 23/11/2026.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:E6C8C601

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
2º TERMO ADITIVO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 205/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CREDENCIADO (A):JESSICA GEANE DA SILVA
INSCRITO(A) CPF sob nº ***.486.951-**
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2027 ATÉ 31/12/2027.
DATA ASSINATURA: 23/11/2026.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:C1A8BB9A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
2º TERMO ADITIVO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 208/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIO DO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CREDENCIADO(A): JOYCE SILVA DE SOUSA
INSCRITO(A) CPF sob nº ***.726.631-**
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2027 ATÉ 31/12/2027.
DATA ASSINATURA: 23/11/2026.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:08C27450

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
2º TERMO ADITIVO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 212/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIO DO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CREDENCIADO(A): MAGNA APARECIDA DUARTE VIEIRA
INSCRITO(A) CPF sob nº ***.636.201-****
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2027 ATÉ 31/12/2027.
DATA ASSINATURA: 23/11/2026.

Publicado por:
Gabriela Barbosa Fernandes
Código Identificador:F131CB7D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
2º TERMO ADITIVO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº216/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CREDENCIADO(A):JOANA EDUARDA GOMES ARANTES
INSCRITO(A) CPF sob nº ***.335.721-****
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2027 ATÉ 31/12/2027.
DATA ASSINATURA: 23/11/2026.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:460498EC

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
2º TERMO ADITIVO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 223/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIO DO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CREDENCIADO(A): VANESSA ARAUJO DOS SANTOS
INSCRITO(A) CPF sob nº ***.009.071-****
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2027 ATÉ 31/12/2027.
DATA ASSINATURA: 16/11/2026.

Publicado por:
Patricia Gonçalves Vieira Lucena
Código Identificador:E25052D0

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
2º TERMO ADITIVO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº229/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CREDENCIADO (A):JENIFER DA SILVA CASTRO
INSCRITO(A) CPF sob nº ***.040.451-****
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2027 ATÉ 31/12/2027.
DATA ASSINATURA: 23/11/2026.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:FF1110AE

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
2º TERMO ADITIVO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 244/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIO DO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CREDENCIADO(A): JESSICA ANDRADE PEREIRA
INSCRITO(A) CPF sob nº ***.852.671-****
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2027 ATÉ 31/12/2027.
DATA ASSINATURA: 23/11/2026.

Publicado por:
Patricia Gonçalves Vieira Lucena
Código Identificador:7C62CC34

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
2º TERMO ADITIVO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 250/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIO DO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CREDENCIADO(A): MARIA RITA ANTUNES RODRIGUES
INSCRITO(A) CPF sob nº ***.739.961-****
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2027 ATÉ 31/12/2027.
DATA ASSINATURA: 23/11/2026.

Publicado por:
Gabriela Barbosa Fernandes
Código Identificador:0C6298C7

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
2º TERMO ADITIVO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº255/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CREDENCIADO (A):RAFAELA VILELA DA SILVA
INSCRITO(A) CPF sob nº ***.255.691-****
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2027 ATÉ 31/12/2027.
DATA ASSINATURA: 23/11/2026.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:4AEA55B1

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
2º TERMO ADITIVO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 279/2025.

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIO DO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CREDENCIADO(A): SILVIA MARIS DA SILVA
INSCRITO(A) CPF sob nº ***.634.211-****
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2027 ATÉ 31/12/2027.
DATA ASSINATURA: 23/11/2026.

Publicado por:
Patricia Gonçalves Vieira Lucena
Código Identificador:6D00120B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
2º TERMO ADITIVO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº303/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CREDENCIADO(A):ADRIANA SENA DO CARMO
INSCRITO(A) CPF sob nº ***.480.941-****
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2027 ATÉ 31/12/2027.
DATA ASSINATURA: 23/11/2026.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:B526E546

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
2º TERMO ADITIVO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 313/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIO DO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29
CREDENCIADO(A):SAMARA MENDONÇA DOS SANTOS
INSCRITO(A) CPF sob nº ***.149.791-****
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2027 ATÉ 31/12/2027.
DATA ASSINATURA: 16/11/2026.

Publicado por:
Patricia Gonçalves Vieira Lucena
Código Identificador:2B734DB3

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
2º TERMO ADITIVO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 319/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIO DO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CREDENCIADO(A):VALDINEIA LOURENÇO DA SILVA
INSCRITO(A) CPF sob nº ***.024.252-****
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2027 ATÉ 31/12/2027.
DATA ASSINATURA: 23/11/2026.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:65A9C1D3

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
2º TERMO ADITIVO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 323/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIO DO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29
CREDENCIADO(A): JESSICA MARIA DE MELO ASSIS
INSCRITO(A) CPF sob nº ***.671.091-****
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2027 ATÉ 31/12/2027.
DATA ASSINATURA: 16/11/2026.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:913CAF37

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
2º TERMO ADITIVO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 325/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIO DO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29
CREDENCIADO(A): ANA CAROLINA RODRIGUES DA COSTA
INSCRITO(A) CPF sob nº ***.728.021-****
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2027 ATÉ 31/12/2027.
DATA ASSINATURA: 16/11/2026.

Publicado por:
Patricia Gonçalves Vieira Lucena
Código Identificador:D3B2F6EC

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
2º TERMO ADITIVO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 326/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIO DO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29
CREDENCIADO(A): GABRIELA MARTINS DE OLIVEIRA
INSCRITO(A) CPF sob nº ***.878.541-****
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2027 ATÉ 31/12/2027.

DATA ASSINATURA: 16/11/2026.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:86EFF838

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
2º TERMO ADITIVO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 357/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIO DO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29
CREDENCIADO(A):MISLENE DE PAULA BORGES
INSCRITO(A) CPF sob nº *****.228.401-****
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2027 ATÉ 31/12/2027.
DATA ASSINATURA: 23/11/2026.

Publicado por:
Gabriela Barbosa Fernandes
Código Identificador:74E61A7D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
2º TERMO ADITIVO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 358/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIO DO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29
CREDENCIADO(A):LILIAN DA ROCHA PEREIRA
INSCRITO(A) CPF sob nº *****.556.651-****
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2027 ATÉ 31/12/2027.
DATA ASSINATURA: 23/11/2026.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:7E135B75

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
2º TERMO ADITIVO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 359/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIO DO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29
CREDENCIADO(A):LUCELIA ALVES VIEIRA DE OLIVEIRA
INSCRITO(A) CPF sob nº *****.580.088-****
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2027 ATÉ 31/12/2027.
DATA ASSINATURA: 23/11/2026.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:827B34E2

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
2º TERMO ADITIVO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 360/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIO DO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29
CREDENCIADO(A):POLIXENA COSTA SOUZA NUNES
INSCRITO(A) CPF sob nº *****.371.931-****
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2027 ATÉ 31/12/2027.
DATA ASSINATURA: 23/11/2026.

Publicado por:
Patricia Gonçalves Vieira Lucena
Código Identificador:7861A205

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
2º TERMO ADITIVO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 361/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIO DO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29
CREDENCIADO(A):TATIANE DOS SANTOS INÁCIO
INSCRITO(A) CPF sob nº *****.846.468-****
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2027 ATÉ 31/12/2027.
DATA ASSINATURA: 23/11/2026.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:DF4BC9BA

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
2º TERMO ADITIVO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 362/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIO DO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29
CREDENCIADO(A):MARIA DAS VITÓRIAS DANTAS VIEIRA
INSCRITO(A) CPF sob nº *****.684.091-****
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2027 ATÉ 31/12/2027.
DATA ASSINATURA: 23/11/2026.

Publicado por:
Gabriela Barbosa Fernandes
Código Identificador:E16EF12B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
2º TERMO ADITIVO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 365/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIO DO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29
CREDENCIADO(A):SIMONE SILVA DE SOUZA

INSCRITO(A) CPF sob nº *****.747.051-****
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2027 ATÉ 31/12/2027.
DATA ASSINATURA: 23/11/2026.

Publicado por:
Patricia Gonçalves Vieira Lucena
Código Identificador:A9062365

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
2º TERMO ADITIVO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 366/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIO DO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29
CREDENCIADO(A):AMANDA ZULEICA DE SOUSA LOPES
INSCRITO(A) CPF sob nº *****.515.576-****
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2027 ATÉ 31/12/2027.
DATA ASSINATURA: 23/11/2026.

Publicado por:
Maria Joaquina de Brito Silva
Código Identificador:4FF66472

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
2º TERMO ADITIVO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 367/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIO DO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29
CREDENCIADO(A):LUCIANA DELFINO LOPES MARTINS
INSCRITO(A) CPF sob nº *****.472.891-****
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2027 ATÉ 31/12/2027.
DATA ASSINATURA: 23/11/2026.

Publicado por:
Gabriela Barbosa Fernandes
Código Identificador:570075F4

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
2º TERMO ADITIVO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 368/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIO DO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29
CREDENCIADO(A):EDILAINY DA SILVA ALENCAR
INSCRITO(A) CPF sob nº *****.096.373-****
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2027 ATÉ 31/12/2027.
DATA ASSINATURA: 23/11/2026.

Publicado por:
Maria Joaquina de Brito Silva
Código Identificador:3F6D38AA

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
2º TERMO ADITIVO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 370/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIO DO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29
CREDENCIADO(A):GESSICA COSTA RODRIGUES
INSCRITO(A) CPF sob nº *****.638.521-****
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2027 ATÉ 31/12/2027.
DATA ASSINATURA: 23/11/2026.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:31C26B71

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
2º TERMO ADITIVO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº428/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CREDENCIADO (A):THIAGO LEONE FURTADO & CIA LTDA-ME
INSCRITO(A) CNPJsob nº **.571.955/0001-**
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2027 ATÉ 31/12/2027.
DATA ASSINATURA: 23/11/2026.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:8F4EFE00

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
2º TERMO ADITIVO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 430/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIO DO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CREDENCIADO (A):CLÍNICA DO PULMÃO RESPIRAR LTDA
INSCRITO(A) CNPJ sob nº **.126.535/0001-**
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2027 ATÉ 31/12/2027.
DATA ASSINATURA: 23/11/2026.

Publicado por:
Maria Joaquina de Brito Silva
Código Identificador:BD5548FC

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
2º TERMO ADITIVO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 433/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIO DO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CREDENCIADO (A):CLÍNICA GRM CARDIO LTDA
INSCRITO(A) CNPJ sob nº **.835.455/0001-**
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2027 ATÉ 31/12/2027.
DATA ASSINATURA: 23/11/2026.

Publicado por:
Maria Joaquina de Brito Silva
Código Identificador:54EBB2AC

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
2º TERMO ADITIVO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 442/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIO DO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CREDENCIADO (A):CURE CENTRO UNIFICADO DE RECUPERAÇÃO EMOCIONAL EIRELI
INSCRITO(A) CNPJ sob nº **.740.841/0001-**
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2027 ATÉ 31/12/2027.
DATA ASSINATURA: 23/11/2026.

Publicado por:
Maria Joaquina de Brito Silva
Código Identificador:05752624

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
2º TERMO ADITIVO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº443/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CREDENCIADO(A): LANA & LANA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
INSCRITO(A) CNPJsob nº **.316.570/0001-**
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2027 ATÉ 31/12/2027.
DATA ASSINATURA: 16/11/2026.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:30A82246

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
2º TERMO ADITIVO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº449/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CREDENCIADO (A):KOCH ADORNO ROSA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA
INSCRITO(A) CNPJsob nº **.731.300/0001-**
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2027 ATÉ 31/12/2027.
DATA ASSINATURA: 23/11/2026.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:1EF58EED

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
2º TERMO ADITIVO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 451/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIO DO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CREDENCIADO (A):BEM VIVER CLÍNICA MÉDICA LTDA
INSCRITO(A) CNPJ sob nº **.534.201/0001-**
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2027 ATÉ 31/12/2027.
DATA ASSINATURA: 23/11/2026.

Publicado por:
Maria Joaquina de Brito Silva
Código Identificador:600CE585

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
2º TERMO ADITIVO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 469/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIO DO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CREDENCIADO (A): REABILITARE TERAPIA SAÚDE E CONSULTORIA LTDA
INSCRITO(A) CNPJ sob nº **.486.238/0001-**
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2027 ATÉ 31/12/2027.
DATA ASSINATURA: 16/11/2026.

Publicado por:
Patricia Gonçalves Vieira Lucena
Código Identificador:81892AD7

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
2º TERMO ADITIVO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº473/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CREDENCIADO (A):PAULA VEZZARO LOBO EIRELI
INSCRITO(A) CNPJsob nº **.546.645/0001-**
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2027 ATÉ 31/12/2027.

DATA ASSINATURA: 23/11/2026.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:400B3078

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
2º TERMO ADITIVO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 478/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIO DO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CREDENCIADO(A): CAMILA FERNANDES BORGES DA SILVA
INSCRITO(A) CPF sob nº *****.477.301-****
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2027 ATÉ 31/12/2027.
DATA ASSINATURA: 23/11/2026.

Publicado por:
Maria Joaquina de Brito Silva
Código Identificador:702B63C3

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
2º TERMO ADITIVO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 486/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIO DO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CREDENCIADO: SERVMEDIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
INSCRITO(A) CNPJ sob nº **.415.691/0001-**
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2027 ATÉ 31/12/2027.
DATA ASSINATURA: 16/11/2026.

Publicado por:
Patricia Gonçalves Vieira Lucena
Código Identificador:EF4426C9

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
2º TERMO ADITIVO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 493/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIO DO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CREDENCIADO(A): BRUNA VITORIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
INSCRITO(A) CPF sob nº *****.189.141-****
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2027 ATÉ 31/12/2027.
DATA ASSINATURA: 23/11/2026.

Publicado por:
Maria Joaquina de Brito Silva
Código Identificador:866BC76A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
2º TERMO ADITIVO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 495/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIO DO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CREDENCIADO(A): GLESSIA FERREIRA DE CARVALHO ANDRADE
INSCRITO(A) CPF sob nº *****.657.311-****
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2027 ATÉ 31/12/2027.
DATA ASSINATURA: 23/11/2026.

Publicado por:
Patricia Gonçalves Vieira Lucena
Código Identificador:DFF12802

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
2º TERMO ADITIVO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº496/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CREDENCIADO(A):MARKESIA KALINE XAVIER DE ANDRADE
INSCRITO(A) CPF sob nº *****.093.651-****
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2027 ATÉ 31/12/2027.
DATA ASSINATURA: 23/11/2026.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:4CC5ADF4

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
2º TERMO ADITIVO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 506/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIO DO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CREDENCIADO (A):CENTRO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA
INSCRITO(A) CNPJ sob nº **.100.514/0001-**
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2027 ATÉ 31/12/2027.
DATA ASSINATURA: 23/11/2026.

Publicado por:
Maria Joaquina de Brito Silva
Código Identificador:9DD8C8DD

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
2º TERMO ADITIVO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº514/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CREDENCIADO (A):N M SERVIÇOS MEDICOS LTDA
INSCRITO(A) CNPJsob nº **.515.191/0001-**
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2027 ATÉ 31/12/2027.
DATA ASSINATURA: 16/11/2026.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:6DCF24BA

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
2º TERMO ADITIVO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº525/2025.

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CREDENCIADO(A):VANESSA CASSIMIRO DE CAMARGO
INSCRITO(A) CPF sob nº *****.741.661-****
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2027 ATÉ 31/12/2027.
DATA ASSINATURA: 23/11/2026.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:47ABA130

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
2º TERMO ADITIVO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº530/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CREDENCIADO (A):THAYRA LIDIA DA SILVA
INSCRITO(A) CPF sob nº *****.758.071-****
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2027 ATÉ 31/12/2027.
DATA ASSINATURA: 23/11/2026.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:79824B3D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
2º TERMO ADITIVO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 540/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIO DO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CREDENCIADO(A): PATRICIA DOS ANJOS GOMES
INSCRITO(A) CPF sob nº *****.378.291-****
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2027 ATÉ 31/12/2027.
DATA ASSINATURA: 23/11/2026.

Publicado por:
Gabriela Barbosa Fernandes
Código Identificador:03E82D23

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
2º TERMO ADITIVO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 56/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIO DO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CREDENCIADO(A): LEANDRO FELIPE CARNEIRO
INSCRITO(A) CPF sob nº *****.580.841-****
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2027 ATÉ 31/12/2027.
DATA ASSINATURA: 23/11/2026.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:A26A4C16

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
2º TERMO ADITIVO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 572/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIO DO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CREDENCIADO (A):RN MIRANDA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI
INSCRITO(A) CNPJ sob nº **.155.675/0001-**
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2027 ATÉ 31/12/2027.
DATA ASSINATURA: 23/11/2026.

Publicado por:
Patricia Gonçalves Vieira Lucena
Código Identificador:F44DE91F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
2º TERMO ADITIVO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 573/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIO DO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CREDENCIADO(A): AIANE SENA DO CARMO
INSCRITO(A) CPF sob nº *****.482.721-****
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2027 ATÉ 31/12/2027.
DATA ASSINATURA: 23/11/2026.

Publicado por:
Maria Joaquina de Brito Silva
Código Identificador:3B71071D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
2º TERMO ADITIVO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 580/2025.

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIO DO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CREDENCIADO(A): OLIVIA MARIA DA SILVA ALVES
INSCRITO(A) CPF sob nº ***.375.051-****
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2027 ATÉ 31/12/2027.
DATA ASSINATURA: 23/11/2026.

Publicado por:
Gabriela Barbosa Fernandes
Código Identificador:FF674243

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
2º TERMO ADITIVO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 588/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIO DO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CREDENCIADO(A): FABIANA BEZERRA COSTA GOMES
INSCRITO(A) CPF sob nº ***.846.221-****
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2027 ATÉ 31/12/2027.
DATA ASSINATURA: 23/11/2026.

Publicado por:
Maria Joaquina de Brito Silva
Código Identificador:ED91B23B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
2º TERMO ADITIVO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 75/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CREDENCIADO (A):EDIVANIA MARIANO DE OLIVEIRA
INSCRITO(A) CPF sob nº ***.318.944-****
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2027 ATÉ 31/12/2027.
DATA ASSINATURA: 23/11/2026.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:5C271CCB

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
2º TERMO ADITIVO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº78/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CREDENCIADO (A):DEBORA CRISTINA ALVES MACHADO
INSCRITO(A) CPF sob nº ***.698.231-****
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2027 ATÉ 31/12/2027.
DATA ASSINATURA: 23/11/2026.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:B39CC721

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
2º TERMO ADITIVO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº81/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CREDENCIADO (A):MORGANE DE BRITO MACIEL
INSCRITO(A) CPF sob nº ***.670.611-****
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2027 ATÉ 31/12/2027.
DATA ASSINATURA: 23/11/2026.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:30AA15C4

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
2º TERMO ADITIVO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº84/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CREDENCIADO (A):SIMONE FERREIRA DA SILVA BISPO
INSCRITO(A) CPF sob nº ***.918.711-****
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2027 ATÉ 31/12/2027.
DATA ASSINATURA: 23/11/2026.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:8F7860B5

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
2º TERMO ADITIVO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº93/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CREDENCIADO(A): EDILEUZA MARIA DA SIVLA CALIXTO
INSCRITO(A) CPF sob nº ***.545.701-****
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2027 ATÉ 31/12/2027.

DATA ASSINATURA: 23/11/2026.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:482BFEE6

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO CREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº 115/2026

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIO DO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB
CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29. CONTRATADA: KAYO LIMA GOMES
INSCRITA CPF sob nº ***.837.411-** MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: CREDENCIAMENTO **VIGÊNCIA:** 17/11/2026 ATÉ 31/12/2026.
DATA ASSINATURA: 17/11/2026.

Publicado por:
Patricia Gonçalves Vieira Lucena
Código Identificador:0AA8B088

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 604/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 02.056.711/0001-03, com interveniência do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, inscrito no CNPJ nº 11.315.213/0001-29 com sede na Avenida Antônio Gonçalves, Quadra 26, Lote 01 – Parque Residencial Isaura, neste ato representado pelo Gestor/Ordenador de Despesas do FMS, Sr. NILDO JUSTINO DA SILVA, nomeado pelo Decreto Municipal n° 167/2026, doravante denominado CONTRATANTE. **CONTRATADO:** A SUPREMA COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.377.015/0001-12, sediado na Rua 12, Quadra 19, Lote 46, N° 36, Bairro dos Aeroviários, na cidade de Goiânia-GO, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr. DIVINO WEBST DE SOUZA, conforme atos constitutivos da empresa. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.01.10.301.1118.2067.3.3.90.39.00 – FR (100/102/131) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO PRIMÁRIA05.01.10.302.1118.2066.3.3.90.39.00 – FR (100/102/107/131/180/181/182) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA – MANUTENÇAO DO PROGRAMA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIA E HOSPITALAR – MAC 05.01.10.122.1118.2063.3.3.90.39.00 – FR (102/107/207) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS– PESSOA JURÍDICA – MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE SAUDE/FARMACIA BÁSICA. **VALOR:** R$ 423.099,45 (quatrocentos e vinte e três mil, noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início em 26/11/2026 e possível término em 25/11/2027

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:606E4440

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TIPO PREGÃO PRESENCIAL 122/2026

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 122/2026
TIPO: MENOR PREÇO.
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARPINTARIA, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO (A) GESTOR (A).
DATA: 21/12/2026 - HORA: 08:30H
MAIORES INFORMAÇÕES:
E-MAIL: cpl@abadiania.go.gov.br
ABADIANIA, 25 DE NOVEMBRO DE 2026.

CLAUDETE DE SOUZA RAMOS
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Claudete de Souza Ramos
Código Identificador:D34BF734

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDEB
EXTRATO DA ATA DE RESGISTRO DE PREÇO N° 157/2026

OBJETIVO: Para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis para Merenda Escolar, ao longo de 12 meses, para a Secretaria Municipal de Educação, a partir da data assinatura da ata de registro de preço. **Valor Total:** R$ **50.085,00 (CINQUENTA MIL E OITENTA E CINCO REAIS)**. **Vigência:** 25/11/2026 a 25/11/2027. **Contratante**: FMEB. **Contratada**: **FEDERAL BUSINESS LTDA. Data**: 25/11/2026. **Signatário: (contratante)**: VERUSCA ARANTES SILVA PIRES. GESTORA DO FMEB.

Publicado por:
Dayhane Torres Dias
Código Identificador:679E1D6C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2025

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA: 100 ETIQUETAS CALCADOS E SPORTS LTDA ME**. **OBJETO: TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO, QUANTIDADE E RENOVAÇÃO NA ÍNTEGRA DOS INTENS POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ESTARÁ VIGENTE ATÉ 25/11/2027, PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES EM ATENDIMENTOS AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, PARA OFICINA DE BALÉ**. **VIGÊNCIA:** 25/11/2026 a 25/11/2027. **ASSINATURA:** 25/11/2026. **ASSINA:** ADRIANA SILVA DE SOUZA. GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Publicado por:
Jullya Chrystinne Dos Santos Silva
Código Identificador:08C7FCBE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2025

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA: DANCIN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCÕES LTDA EPP**. **OBJETO: TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO, QUANTIDADE E RENOVAÇÃO NA ÍNTEGRA DOS INTENS POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ESTARÁ VIGENTE ATÉ 25/11/2027, PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES EM ATENDIMENTOS AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, PARA OFICINA DE BALÉ**. **VIGÊNCIA:** 25/11/2026 a 25/11/2027. **ASSINATURA:** 25/11/2026. **ASSINA:** ADRIANA SILVA DE SOUZA. GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Publicado por:
Jullya Chrystinne Dos Santos Silva
Código Identificador:F69CA947

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2026

Ata de Registro de Preços, decorrente a Pregão Eletrônico n°035/2026, Processo n° 6554/2026.
CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA**.
OBJETO: Registro de Preço para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis para Merenda Escolar, ao longo de 12 meses, para a Secretaria Municipal de Educação, a partir da data assinatura da ata de registro de preço, conforme descrito neste termo de referência, com vistas à manutenção dos serviços públicos municipal.
VIGÊNCIA: 25/11/2026 a 25/11/2027.
EMPRESA: **VDL DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 54.339.184/0001-48, com sede no(a) AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK SN, CEP 75863-066.

VALOR TOTAL: R$ **46.262,80**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, GESTORA: VERUSCA ARANTES SILVA PIRES.

Publicado por:
Jullya Chrystinne Dos Santos Silva
Código Identificador:C56FFF19

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2026

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico nº 035/2026, Processo n° 6554/2026.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
OBJETO: Registro de Preço para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis para Merenda Escolar, ao longo de 12 meses, para a Secretaria Municipal de Educação, a partir da data assinatura da ata de registro de preço, conforme descrito neste termo de referência, com vistas à manutenção dos serviços públicos municipal.
VIGÊNCIA: 25/11/2026 a 25/11/2027.
EMPRESA: **NUTRILICIT LTAD ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 62.339.729/0001-44, com sede na Avenida Doutor Ignácio Xavier da Silva, S/N, Bairro Expansul, Aparecida de Goiânia - GO CEP n° 75.986-310

VALOR TOTAL: R$ 2.245.937,00.

VERUSCA ARANTES SILVA PIRES
Gestora do Fundo Municipal de Educação BÁSICA de ACREÚNA-GO

Publicado por:
Jullya Chrystinne Dos Santos Silva
Código Identificador:415ED913

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2026

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico nº 035/2026, Processo n° 6554/2026.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
OBJETO: Registro de Preço para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis para Merenda Escolar, ao longo de 12 meses, para a Secretaria Municipal de Educação, a partir da data assinatura da ata de registro de preço, conforme descrito neste termo de referência, com vistas à manutenção dos serviços públicos municipal.
VIGÊNCIA: 25/11/2026 a 25/11/2027.
EMPRESA: **3MARIAS DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 47.341.740/0001-55, com sede na Rua Presidente Somosa, N°165, Goiânia - GO CEP n° 74353-420

VALOR TOTAL: R$ 12.993,00.

VERUSCA ARANTES SILVA PIRES
Gestora do Fundo Municipal de Educação BÁSICA de ACREÚNA-GO

Publicado por:
Jullya Chrystinne Dos Santos Silva
Código Identificador:C84EE3C9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2026

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico nº 035/2026, Processo n° 6554/2026.
CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA.**
OBJETO: Registro de Preço para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis para Merenda Escolar, ao longo de 12 meses, para a Secretaria Municipal de Educação, a partir da data assinatura da ata de registro de preço, conforme descrito neste termo de referência, com vistas à manutenção dos serviços públicos municipal
VIGÊNCIA: 25/11/2026 a 25/11/2027
EMPRESA: **MASTER NEGOCIOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 53.640.401/0001-72, com sede no(a) Rua Marginal, S/N, Rio Verde – Go, com o CEP 75912-001.**

VALOR TOTAL: R$ 16.538,00

VERUSCA ARANTES SILVA PIRES
Gestora do Fundo Municipal de Educação BÁSICA de ACREÚNA-GO

Publicado por:
Jullya Chrystinne Dos Santos Silva
Código Identificador:EC68DA3A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2026

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico nº 035/2026, Processo n° 6554/2026.
CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA.**
OBJETO: Registro de Preço para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis para Merenda Escolar, ao longo de 12 meses, para a Secretaria Municipal de Educação, a partir da data assinatura da ata de registro de preço, conforme descrito neste termo de referência, com vistas à manutenção dos serviços públicos municipal
VIGÊNCIA: 25/11/2026 a 25/11/2027
EMPRESA: **JV ATACADAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 54.323.856/0001-27, com sede no(a) AVENIDA NILSON DANTAS PIRES, Nº 72, CEP 75807-764.**

VALOR TOTAL: R$ 74.779,50

VERUSCA ARANTES SILVA PIRES
Gestora do Fundo Municipal de Educação BÁSICA de ACREÚNA-GO

Publicado por:
Jullya Chrystinne Dos Santos Silva
Código Identificador:46FE22EE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DA ATA DE RESGISTRO DE PREÇO N° 156/2026.

OBJETIVO: Para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis para Merenda Escolar, ao longo de 12 meses, para a Secretaria Municipal de Educação, a partir da data assinatura da ata de registro de preço. **Valor Total:** R$ **34.755,00 (TRINTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)**. **Vigência:** 25/11/2026 a 25/11/2027. **Contratante**: FMEB. **Contratada**: **MASTER COMERCIO ATACADO LTDA. Data**: 25/11/2026. **Signatário: (contratante)**: VERUSCA ARANTES SILVA PIRES. GESTORA DO FMEB.

Publicado por:
Dayhane Torres Dias
Código Identificador:1B885DC3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DA ATA DE RESGISTRO DE PREÇO N° 158/2026

OBJETIVO: Para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis para Merenda Escolar, ao longo de 12 meses, para a Secretaria Municipal de Educação, a partir da data assinatura da ata de registro de preço. **Valor Total:** R$ **204.359,00 (DUZENTOS E QUATRO MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS) .Vigência:** 25/11/2026 a 25/11/2027. **Contratante**: FMEB. **Contratada**: **CERRADO DISTRIBUIDORA E TRANSPORTES LTDA. Data**: 25/11/2026. **Signatário: (contratante)**: VERUSCA ARANTES SILVA PIRES. GESTORA DO FMEB.

Publicado por:
Dayhane Torres Dias
Código Identificador:B60917F7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DA ATA DE RESGISTRO DE PREÇO N° 159/2026

OBJETIVO: Para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis para Merenda Escolar, ao longo de 12 meses, para a Secretaria Municipal de Educação, a partir da data assinatura da ata de registro de preço. **Valor Total:** R$ **266.625,50 (DUZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) .Vigência:** 25/11/2026 a 25/11/2027. **Contratante**: FMEB. **Contratada**: **MARAIZA CHAVES BARBOSA FONTOURA. Data**: 25/11/2026. **Signatário: (contratante)**: VERUSCA ARANTES SILVA PIRES. GESTORA DO FMEB.

Publicado por:
Dayhane Torres Dias
Código Identificador:3DEB267D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DA ATA DE RESGISTRO DE PREÇO N° 160/2026

OBJETIVO: Para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis para Merenda Escolar, ao longo de 12 meses, para a Secretaria Municipal de Educação, a partir da data assinatura da ata de registro de preço. **Valor Total:** R$ **331.673,00 (TREZENTOS E TRINTA E UM MIL E SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS .Vigência:** 25/11/2026 a 25/11/2027. **Contratante**: FMEB. **Contratada**: **AGROGRUPO PLANEJAMENTO RURAL LTDA. Data**: 25/11/2026. **Signatário: (contratante)**: VERUSCA ARANTES SILVA PIRES. GESTORA DO FMEB.

Publicado por:
Dayhane Torres Dias
Código Identificador:E2148A0B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO CONTRATO 160/2025

2° TERMO ADITIVO
CONTRATO: 160/2025
CONTRATANTE: FME
CONTRATADO: KR SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº **41.957.148/0001-04**, ESTABELECIDA NA RUA VIRGÍLIO MOREIRA, QD.J LT.02, VILA MORATO, CATURAI - GO, NESTE ATO REPRESENTADA POR **MARLEI RIBEIRO DA SILVA**, INSCRITO NO CPF DE Nº **644.940.471-04. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL, COMPREENDENDO CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA DE ATUAÇÃO NOS PROGRAMAS PDDE, PDDE AÇÕES AGREGADAS, PNATE, PNAE, LIVRO DIDÁTICO, SIOPE, PDDE INTERATIVO E TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL, ALFA MAIS E OUTROS.** ASSINATURA: 25/11/2026. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **VALOR: R$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO REAIS).** JANDAIA- GO, 25 DE NOVEMBRO DE 2026. **DANILO FERREIRA GOMES –** PREFEITO.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:34E4026F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 253

CONTRATO: 253/2026
PROCESSO: DISPENSA 160/2026
CONTRATANTE: FME
CONTRATADO: 47.590.240 JULIANA PAULA RIBEIRO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, DEVIDAMENTE INSCRITA NO **CNPJ Nº 47.590.240/0001-01. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS (CAMA EL´STICA, PISTA DE OBSTÁCULOS, FUTEBOL DE SABÃO E ESCORREGADORES INFLÁVEIS), COM MONITORES, PARA ATENDER AOS EVENTOS FESTIVIDADES PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE JANDAIA-GO, SOB DEMANDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, MEDIANTE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR, COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/21.** ASSINATURA: **25/11/2026. VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO. **VALOR: R$ 63.400,00 (SESSENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS).** JANDAIA- GO, 25 DE NOVEMBRO DE 2026. **DANILO FERREIRA GOMES –** PREFEITO.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:1CA42664

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO 139/2026

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALESTINA DE GOIÁS – GO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139/2026
DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139/2026.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CAMILA SUENE MIRANDA ALVES DUARTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada para organização e execução de evento comunitário, incluindo ornamentação, sonorização, iluminação e buffet, destinado à Ação Comunitária e Confraternização do PAIF, promovida pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Palestina de Goiás/ GO;
CONSIDERANDO o despacho do Departamento de Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, com o fim de manifestar-se acerca da contratação proposta, da escolha do fornecedor e da justificativa de preço;
CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da unidade FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível;
CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento:
Ficha: 360; Órgão: 6; Unidade: 8; Função: 8; Subfunção: 244; Programa: 804; Ação: 2.054; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 129; Origem: Federal; Valor: R$ 48.227,25.
CONSIDERANDO, por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, em favor da seguinte empresa:
WEITILLA MARIA DE PAIVA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.818.156/0001-87, estabelecida na Rua Previsto de Morais dos Santos, Quadra 05, Lote 05, Bairro Aeroporto, CEP 75.850-000, Caiapônia – Estado de Goiás.
ITEM 01: Prestação de serviços de cenografia e ornamentação. Quantidade: 01 serviço. Valor estimado: R$ 21.487,25. Valor vencedor: R$ 21.487,25.
ITEM 02: Prestação de serviços de buffet – tipo jantar. Quantidade: 01 serviço. Valor estimado: R$ 26.740,00. Valor vencedor: R$ 26.740,00.
VALOR TOTAL VENCEDOR: R$ 48.227,25 (quarenta e oito mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos).
Art. 2º Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALESTINA DE GOIÁS – GO, aos 25 de novembro de 2026.

CAMILA SUENE MIRANDA ALVES DUARTE
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:8060923F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO 146/2026

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALESTINA DE GOIÁS – GO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 146/2026
DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 146/2026.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **CAMILA SUENE MIRANDA ALVES DUARTE**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de áudio e sonorização;
CONSIDERANDO o despacho do Departamento de Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, manifestando-se acerca da contratação pretendida, da escolha dos fornecedores e da justificativa de preços;
CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da unidade do Fundo Municipal de Assistência Social, declarando a existência de previsão orçamentária com saldo disponível;
CONSIDERANDO as dotações orçamentárias associadas ao procedimento:
Ficha 305; Órgão 6; Unidade 8; Função 8; Subfunção 122; Programa 804; Ação 2.043; Elemento 4.4.90.52; Fonte 329; Origem Federal; no valor de R$ 19.170,51.
CONSIDERANDO, por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando a disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º DETERMINAR a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, para a contratação dos seguintes fornecedores:
1. SOLVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.438.636/0001-58, estabelecida na Avenida Perimetral Norte, Quadra 06, Lote 17, nº 5105, Residencial Alto do Trindade, CEP 75.528-285, Itumbiara – GO.

- **Item 1/3:** Alto-falante Subwoofer de 18 polegadas, potência [descrição conforme cadastro original]. Quantidade: 2 unidades. Valor estimado: R$ 3.588,27. Valor vencedor unitário: R$ 1.973,00. **Valor total: R$ 3.946,00.**

2. EVANDRO ZACARONI PEDROSO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 01.571.083/0001-31, estabelecida na Rua Chagas Doria, nº 114, Lojas 1 e 2, Centro, CEP 37.200-042, Lavras – MG.

- **Item 1/1:** Amplificador de potência profissional, impedância [descrição conforme cadastro original]. Quantidade: 1 unidade. Valor estimado: R$ 4.149,93. Valor vencedor: R$ 2.999,00.
- **Item 1/4:** Caixa de som acústica ativa, biamplificada, potência [descrição conforme cadastro original]. Quantidade: 1 unidade. Valor estimado: R$ 2.456,04. Valor vencedor: R$ 2.409,00.

Valor total do fornecedor: R$ 5.408,00.
3. J F G R FERNANDES INFORMÁTICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.795.628/0001-33, estabelecida na Rua Otavio Finco, nº 273, Casa, Jardim Nova Alvorada III, CEP 87.140-000, Paiçandu – PR.

- **Item 1/2:** Caixa acústica tipo gabinete, para alto-falante [descrição conforme cadastro original]. Quantidade: 2 unidades. Valor estimado: R$ 1.668,66. Valor vencedor unitário: R$ 1.297,00. **Valor total: R$ 2.594,00.**

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALESTINA DE GOIÁS – GO, aos 25 de novembro de 2026.

CAMILA SUENE MIRANDA ALVES DUARTE
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:83D8CFCB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DISPENSA FÍSICA Nº 154/2026, PROCESSO 2981/2026.

Aviso de
CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA N° 154/2026

CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS

OBJETO:
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de estrutura de palco, sonorização profissional, iluminação cênica e equipamentos complementares, incluindo transporte, montagem, instalação, operação técnica e desmontagem, para realização das comemorações do Aniversário do Município de Palestina de Goiás/GO, no dia 30 de dezembro de 2026.

DATA DA PUBLICAÇÃO
25/11/2026

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: 30/11/2026, até as 17h.

EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:03C6F912

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO INEXIGIBILIDADE P 1129

Processo n. 1129/2026

Declara INEXIGÍVEL de licitação a aquisição de imóvel para sediar o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), no interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de imóvel para sediar o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), em atendimento a demanda da secretaria, no tocante as despesas com assistente social,

CONSIDERANDO, que o valor a ser contratado está dentro do valor de mercado e compatível com os valores referenciados pela Administração Pública, conforme comprovado nos presentes autos administrativos, por se tratar de concessão pública,

CONSIDERANDO, também, o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas e do Poder Judiciário, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto,

CONSIDERANDO, finalmente, que o imóvel é o único disponível no Município de Portelândia/GO,

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível de licitação a aquisição de imóvel para sediar o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), no valor estimado de R$ **180.000,00**, objeto do Processo Administrativo de n. 1129/2026.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 74, V, § 5º, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a aquisição de imóvel para sediar o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), terreno no perímetro urbano desta cidade, de matrícula nº 2.898, situado na Avenida Juscelino Kubitschek, constante do lote G, da quadra 25 (vinte e cinco), do Setor Norte, com a área total de 300,00 m² (trezentos metros quadrados) em Portelândia/GO, CEP 75.843-00, no valor constante no artigo 1º.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades de Assistência Social - 08.07.08.244.0004.1.016 - 4.4.90.61**, Ficha Orçamentária: **352**, Sub Elemento: **00**, Fonte de Recurso: **244**, Destinação dos Recursos: **000**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, dentro dos limites e valores padronizados pelo Poder Público, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras para as publicações legais e de praxe, a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2026.

ZILDAIR HONORIA RODRIGUES OLIVEIRA
Gestora do FMAS

Publicado por:
Rogeria Luciana Acadroli
Código Identificador:6AB6E27D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO-PROCESSO Nº 1649/2026

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO

Processo nº 16492026

Autoriza o Adiantamento na forma disposta no art. 4º do Decreto Municipal de nº 118, de 01/11/2022.

A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de despesas em regime de adiantamento, nos termos dispostos no art. 68 e 69 da Lei 4.320/64, regulamentados pelo Decreto Municipal de nº 118/2022;

CONSIDERANDO a designação do tomador do adiantamento, conforme disposto na Portaria SME de nº 07, de 04/11/2025;

CONSIDERANDO a formalização de Processo Administrativo próprio, cujo teor é a apresentação de prestação de contas dos recursos recebidos no mês de novembro de 2026, de forma que fora devidamente apreciado, deliberado pela aprovação, na forma preconizada na legislação de regência;

CONSIDERANDO que no presente processo administrativo supramencionado, requer-se o dispêndio financeiro e orçamentário, na forma preconizada na legislação de regência do repasse referente ao mês de dezembro de 2026;

CONSIDERANDO que os referidos autos administrativos estão instruídos da documentação exigida no versado Decreto Municipal e demais legislação de regência.

RESOLVE:

Art. 1º. Autoriza o Adiantamento no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) a servidora pública municipal, Sra. **ADRIELE RESENDE DOS SANTOS**, como tomadora do adiantamento, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, de Matrícula Funcional nº 4.020, objeto do Processo Administrativo de nº 16492026.

Parágrafo único. Os recursos disponibilizados deverão serem utilizados no prazo, máximo, de 30 (trinta) dias, em observância ao disposto no art. 2º e art. 5º do Decreto nº 118/2022.

Art. 2º Fica a tomadora do Adiantamento, notificada a prestar contas dos recursos que tratam o presente Ato, no prazo, máximo, de 10 (dez) dias, a contar do término do período de aplicação, nos termos do art. 8º, do Decreto Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta de dotação própria do vigente Orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Contabilidade, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e Nota de Liquidação e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, na data da assinatura digital.

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:E8E7D861

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2026-FMS

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 48/2026-FMS
Processo nº 1083/2025

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, Código de Endereço Postal nº 75.843-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **Marcela Morais Oliveira**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 999.***.***-91, residente e domiciliada em Portelândia/GO;

CONTRATADA: A empresa **COUTINHO PNEUS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 49.230.882/0001-70, com sede na Rua Wally Block, Encano, nº 114, no Município de Indaial/SC, CEP: 89.086-365, representada neste ato pelo Sr. **Rodrigo Coutinho Niles,** inscrito no CPF sob o nº 096.***.***-78, residente e domiciliado na Rua Wally Block, nº 114, Encano, Indaial/SC, CEP 89.086-365, denominado simplesmente **CONTRATADA.**

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de pneus, para a manutenção da frota da Secretaria Municipal de Educação, conforme o processo licitatório, o termo de referência e a tabela anexa.

As execuções do objeto contratual serão conforme especificadas no Termo de Referência e na tabela do anexo contratual.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação se dá mediante pregão eletrônico nº 13/2026, com fulcro no art. 28, inciso I, c/c o art. 6º, XLI da Lei Federal de nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos, constante do Processo Administrativo de nº 1083/2025**,** elegendo o presente contrato que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes.

VIGÊNCIA: O contrato de aquisição de gêneros alimentícios terá vigência, a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2026, levando-se em consideração a vigência do crédito orçamentário do

exercício financeiro de 2026, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 107 da Lei Federal de nº 14.133/2021, mediante termo aditivo.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de **R$ 117.898,56 (Cento e Dezessete Mil e Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta e Seis Centavos),** referente ao valor total dos materiais a serem fornecidos, devendo ser observados os valores unitários, de forma que será liquidado e pago os produtos efetivamente fornecidos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 35.35.12.361.0021.2.064 - 3.3.90.30, Ficha: 318, Sub Elemento: 39; 35.35.12.364.0021.2.065 - 3.3.90.30, Ficha: 337, Sub Elemento: 39; 35.35.12.361.0021.2.068 - 3.3.90.30, Ficha: 329, Sub Elemento: 39, observadas as seguintes contas/fontes:

· Fonte/Destinação de Recursos: 101.000 - R$ 92.423,05 - Conta Bancária: 8402-6
· Fonte/Destinação de Recursos: 101.000 - R$ 6.980,85 - Conta Bancária: 5056-3
· Fonte/Destinação de Recursos: 224.000 - R$ 842,98 - Conta Bancária: 5056-3
· Fonte/Destinação de Recursos: 124.000 - R$ 16.000,00 - Conta Bancária: 5056-3
· Fonte/Destinação de Recursos: 215.052 - R$ 351,68 - Conta Bancária: 6910-8
· Fonte/Destinação de Recursos: 115.052 - R$ 1.300,00 - Conta Bancária: 6910-8

DATA DA ASSINATURA: aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2026.

JÚLIA GUIMARÃES GODOI
Servidora Pública Municipal

Publicado por:
Júlia Guimarães Godoi
Código Identificador:E9D91302

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 2158/2026

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 2158/2026
"Declara DISPENSÁVEL de licitação
Solicitação De Locação De Material Lonistico Para Uso No Evento Denominado De Arraiá Gastronômico De Rua, Para Uso No Evento A Ser Realizado No Ano Vigente De 2026 Do Município De Portelândia Goiás, De Interesse Da Secretaria Municipal De Cultura.

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de solicitação de Locação de tendas, para atender as demandas para uso em eventos, de Portelândia-go, de interesse da Secretaria Municipal de cultura.

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação solicitação de Locação de tendas, para atender as demandas para uso em eventos Portelândia-go, de interesse da secretaria municipal de cultura, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais**), objeto do Processo Administrativo de n. 2158/2026.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **KLENIO SILVA GOMES LTDA,** pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o n. 18.588.636/0001-61, estabelecida na RUA DOM ERIC JAMES DEITCHAMAN, S/N, QUADRA 12 LOTE 18 SÃO JOSE, MINEIROS /GO, CEP: 75.831-092 no valor especificado no artigo 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre os interessados, e instado a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Cultura Municipal- 03.16.13.392.0008.2.019 - 3.3.90.39** Ficha Orçamentária: **90** Sub Elemento: **14** Fonte de Recurso: **100 – Recursos Ordinários do Tesouro Municipal** Destinação de Recursos**: 000 – Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores.**
segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PORTELÂNDIA, NA
DATA DA ASSINATURA DIGITAL.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado por:
Carolaine Cristina Silva de Jesus
Código Identificador:DEC23D6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 3277/2026

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 3277/2026
"Declara DISPENSÁVEL de licitação
Solicitação De Locação De Tendas Para O Uso Nas Festividades De Homenagens A Padroeira Do Município De Portelândia Goiás, No Ano Vigente De 2026, no município de Portelândia Goiás, De Interesse Da Secretaria Municipal De Cultura.

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de solicitação de Locação de tendas, para atender as demandas para uso em eventos, de Portelândia-go, de interesse da Secretaria Municipal de cultura.

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação solicitação de Locação de tendas, para atender as demandas para uso em eventos Portelândia-go, de interesse da secretaria municipal de cultura, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais**), objeto do Processo Administrativo de n. 3277/2026.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **KLENIO SILVA GOMES LTDA,** pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o n. 18.588.636/0001-61, estabelecida na RUA DOM ERIC JAMES DEITCHAMAN, S/N, QUADRA 12 LOTE 18 SÃO JOSE, MINEIROS /GO, CEP: 75.831-092 no valor especificado no artigo 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre os interessados, e instado a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Cultura Municipal**- **03.16.13.392.0008.2.019 - 3.3.90.39** Ficha Orçamentária: **90** Sub Elemento: **14** Fonte de Recurso: **100 – Recursos Ordinários do Tesouro Municipal** Destinação de Recursos**: 000 – Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores.**
segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PORTELÂNDIA, NA
DATA DA ASSINATURA DIGITAL.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado por:
Carolaine Cristina Silva de Jesus
Código Identificador:046A47E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 3292/2026

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 3292/2026
"Declara DISPENSÁVEL de licitação
Solicitação De Locação De Sistema De Som Para Uso No Evento A Ser Realizado No ano vigente de 2026, Em Comemoração Nas Festividades De Homenagens A Padroeira Do Município De Portelândia Goiás, De Interesse Da Secretaria Municipal De Cultura.

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de solicitação de apoio De Prestação De Serviços De Sistema De Som, Para Atender As Demandas Para Uso Em Eventos, de Portelândia-go, de interesse da Secretaria Municipal de cultura.

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação solicitação de apoio de apoio de prestação de serviços
de sistema de som, para atender as demandas para uso em eventos Portelândia-go, de interesse da secretaria municipal de cultura, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais**), objeto do Processo Administrativo de n. 3292/2026.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **GABRIEL MARCELINO GUIMARAES,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 38.276.409/0001-08, estabelecida na AV PRIMEIRA AVENIDA, S/N LOJA QUADRA 19 LOTE 21 BAIRRO: SETOR NORTE MINEIROS/GO, CEP: 75.830-221 no valor especificado no artigo 1º, sendo que apresentou preço

compatível com o do mercado, entre os interessados, e instado a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Cultura Municipal**- **03.16.13.392.0008.2.019 - 3.3.90.39**, Ficha Orçamentária: **90** Sub Elemento: **14** Fonte de Recurso: **100 – Recursos Ordinários do Tesouro Municipal** Destinação de Recursos**: 000 – Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores.**
segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PORTELÂNDIA, NA
DATA DA ASSINATURA DIGITAL.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado por:
Carolaine Cristina Silva de Jesus
Código Identificador:1EF226F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 3293/2026

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 3293/2026
"Declara DISPENSÁVEL de licitação
Solicitação De Tomada De Serviços De Apresentação Musical Nas Festividades De Homenagens A Padroeira Do Município De Portelândia Goiás, Para Uso No Evento A Ser Realizado No Ano Vigente De 2026, Em Comemoração Nas Festividades De Homenagens A Padroeira Do Município De Portelândia Goiás, De Interesse Da Secretaria Municipal De Cultura.

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de solicitação de tomada de serviços de apresentação musical para atender as demandas para uso em eventos, de Portelândia-go, de interesse da Secretaria Municipal de cultura.

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação solicitação de tomada de serviços de apresentação musical, para atender as demandas para uso em eventos Portelândia-go, de interesse da secretaria municipal de cultura, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 8.000,00 (oito mil reais**), objeto do Processo Administrativo de n. 3293/2026.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **HELOYSE DOS SANTOS QUEIROZ,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 51.120.163/0001-49, estabelecida na RUA QUINTINO BOCAIUVA, N 691 CASA CENTRO ALTO ARAGUAIA /MT, CEP: 78.780-000 no valor especificado no artigo 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre os interessados, e instado a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Cultura Municipal**- **03.16.13.392.0008.2.019 - 3.3.90.39**, Ficha Orçamentária: **90** Sub Elemento: **23** Fonte de Recurso: **100 – Recursos Ordinários do Tesouro Municipal** Destinação de Recursos**: 000 – Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores.**
segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PORTELÂNDIA, NA
DATA DA ASSINATURA DIGITAL.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado por:
Carolaine Cristina Silva de Jesus
Código Identificador:E34E9A45

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 3294/2026

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 3294/2026
"Declara DISPENSÁVEL de licitação Solicitação De Tomada De Serviços De Leiloeiro Nas Festividades De Homenagem A Padroeira Do Município De Portelândia Goiás, Para Uso No
Evento A Ser Realizado No Ano Vigente De 2026, De Interesse Da Secretaria Municipal De Cultura.

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de solicitação de tomada de serviços de Leiloeiro para atender as demandas para uso em eventos, de Portelândia-go, de interesse da Secretaria Municipal de cultura.

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação solicitação de tomada de serviços de Leiloeiro para atender as demandas para uso em eventos Portelândia-go, de interesse da secretaria municipal de cultura, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais**), objeto do Processo Administrativo de n. 3294/2026.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **JOAQUIM DA SILVA SANTOS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 64.280.097/0001-16, estabelecida na R ANTONIO PAULINO, N 34 CENTRO CASSILANDIA /MS, CEP: 79.540-035 no valor especificado no artigo 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre os interessados, e instado a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Cultura Municipal**- **03.16.13.392.0008.2.019 - 3.3.90.39**, Ficha Orçamentária: **90** Sub Elemento: **05** Fonte de Recurso: **100 – Recursos Ordinários do Tesouro Municipal** Destinação de Recursos**: 000 – Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores.**
segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PORTELÂNDIA, NA
DATA DA ASSINATURA DIGITAL.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado por:
Carolaine Cristina Silva de Jesus
Código Identificador:CA3B05D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 3295/2026

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 3295/2026
"Declara DISPENSÁVEL de licitação
Solicitação De Tomada De Serviços De Transportes de animais Na Festividades De Homenagem A Padroeira Do Município De Portelândia Goiás, Para Uso No
Evento A Ser Realizado No Ano Vigente De 2026, De Interesse Da Secretaria Municipal De Cultura.

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de solicitação de tomada de serviços de Transportes de animais para atender as demandas para uso em eventos, de Portelândia-go, de interesse da Secretaria Municipal de cultura.

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação solicitação de tomada de serviços de Transportes de animais para atender as demandas para uso em eventos Portelândia-go, de interesse da secretaria municipal de cultura, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 5.958,83 (cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos**), objeto do Processo Administrativo de n. 3295/2026.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **ONISMAR BATISTA RESENDE,** pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o n. 597.753.861-87, estabelecida na RUA MATO GROSSO, N°: S/N, SETOR NORTE, PORTELANDIA /GO, CEP: 75843-000 no valor especificado no artigo 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre os interessados, e instado a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Cultura Municipal**- **03.16.13.392.0008.2.019 - 3.3.90.36** Ficha Orçamentária: **89** Sub Elemento: **39** Fonte de Recurso: **100 – Recursos Ordinários do Tesouro Municipal** Destinação de Recursos**: 000 – Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores.**
segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PORTELÂNDIA, NA
DATA DA ASSINATURA DIGITAL.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado por:
Carolaine Cristina Silva de Jesus
Código Identificador:3072C530

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 19/2026

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 19/2026

Contrato nº 19/2026-**EXE Processo nº** 3387/**2026**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02.317.378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo ordenador de despesas do Executivo Municipal, o Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.***.***-72, residente e domiciliado em Portelândia/GO e pelo Secretário de Obras e Habitação, o Sr. **NIVALDO CARVALHO MADUREIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 530.***.***-49, residente e domiciliado em Portelândia/GO.

CONTRATADA: 64.633.434 ANTONIO CLAUDINO DA SILVA -ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.633.434/0001-01, estabelecida na Rua Rio de Janeiro, Qd.91, Lt.1, s/nº, Setor Norte, na cidade de Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, representado por seu proprietário, o Sr. ANTONIO CLAUDINO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 079.***.***-73, residente e domiciliado na Cidade de Portelândia/Go.

OBJETO DO ADITIVO: Fica alterado a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo de nº 19/2026 (Da Vigência), cujo teor consta no Item 4.1, passando a ter vigência até **31 de dezembro de 2027**, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR DO ADITIVO: Fica autorizado, ainda, para fins de empenho, o valor de **R$ 38.338,56 (trinta e oito mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos)**, referentes ao período do prazo de vigência aditado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em consonância ao art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ao Parecer Jurídico do Processo Administrativo n° 3387/2026.

VIGÊNCIA: As despesas relacionadas ao presente aditamento possuem crédito orçamentário no exercício financeiro de 2027, assim como programação financeira para o devido custeio, na forma pactuada.
DATA DA ASSINATURA: aos 25 dias do mês de novembro de 2026.

JÚLIA GUIMARÃES GODOI
Servidora Pública Municipal

Publicado por:
Júlia Guimarães Godoi
Código Identificador:F8AA557B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 26/2026

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 26/2026

Contrato nº 26/2026-**EXE Processo nº** 3358/**2026**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo ordenador de despesas do Executivo Municipal, o Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.***.***-72, residente e domiciliado em Portelândia/GO e pelo Secretário Municipal de Urbanismo, o Sr. **ORISLEI SANTOS RODRIGUES,** brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF n.º ***.079.***-00.

CONTRATADA: 64.713.604 UELISON FERREIRA SOARES-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.713.604/0001-68, estabelecida na Rua 4, Qd.13, Lt.1, s/nº, Setor Norte, na cidade de Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, representado por seu proprietário, o Sr. UELISON FERREIRA SOARES, inscrito no CPF sob o nº 086.***.***-65, residente e domiciliado na Cidade de Portelândia/Go.

OBJETO DO ADITIVO: Fica alterado a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo de nº 26/2026 (Da Vigência), cujo teor

consta no Item 4.1, passando a ter vigência até **31 de dezembro de 2027**, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR DO ADITIVO: Fica autorizado, ainda, para fins de empenho, o valor de **R$ 29.952,00 (vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais)**, referentes ao período do prazo de vigência aditado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em consonância ao art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ao Parecer Jurídico do Processo Administrativo n° 3358/2026.

VIGÊNCIA: As despesas relacionadas ao presente aditamento possuem crédito orçamentário no exercício financeiro de 2027, assim como programação financeira para o devido custeio, na forma pactuada.
DATA DA ASSINATURA: aos 25 dias do mês de novembro de 2026.

JÚLIA GUIMARÃES GODOI
Servidora Pública Municipal

Publicado por:
Júlia Guimarães Godoi
Código Identificador:72ABDDB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 34/2026

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 34/2026

Contrato nº 34/2026-**EXE Processo nº** 3386/**2026**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02.317.378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo ordenador de despesas do Executivo Municipal, o Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.***.***-72, residente e domiciliado em Portelândia/GO e pelo Secretário de Obras e Habitação, o Sr. **NIVALDO CARVALHO MADUREIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 530.***.***-49, residente e domiciliado em Portelândia/GO.

CONTRATADA: A empresa **42.005.886 ANTONIO NUNES DOS SANTOS-ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.005.886/0001-06, estabelecida na Av. 05, nº 0, Quadra 59, Lotes 03, Setor Sul, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, representada neste ato pelo Sr. **ANTONIO NUNES DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF: 288.***.***-00, residente e domiciliado na cidade de Portelândia/Go

OBJETO DO ADITIVO: Fica alterado a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo de nº 34/2026 (Da Vigência), cujo teor consta no Item 4.1, passando a ter vigência até **31 de dezembro de 2027**, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR DO ADITIVO: Fica autorizado, ainda, para fins de empenho, o valor de **R$ 38.338,56 (trinta e oito mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos)**, referentes ao período do prazo de vigência aditado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em consonância ao art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ao Parecer Jurídico do Processo Administrativo n° 3386/2026.

VIGÊNCIA: As despesas relacionadas ao presente aditamento possuem crédito orçamentário no exercício financeiro de 2027, assim como programação financeira para o devido custeio, na forma pactuada.
DATA DA ASSINATURA: aos 25 dias do mês de novembro de 2026.

JÚLIA GUIMARÃES GODOI
Servidora Pública Municipal

Publicado por:
Júlia Guimarães Godoi
Código Identificador:EDE4B4D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 35/2026

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 35/2026

Contrato nº 35/2026-**EXE Processo nº** 3397/**2026**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02.317.378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo ordenador de despesas do Executivo Municipal, o Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.***.***-72, residente e domiciliado em Portelândia/GO e pelo Secretário de Obras e Habitação, o Sr. **NIVALDO CARVALHO MADUREIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 530.***.***-49, residente e domiciliado em Portelândia/GO.

CONTRATADA: A empresa **55.407.252 ATYLA HIGINO RODRIGUES-ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.407.252/0001-21, estabelecida na Rua Formiguinha, nº 61, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, representada neste ato pelo Sr. **ATYLA HIGINO RODRIGUES**, inscrito no CPF/MF: 705.***.***-17, residente e domiciliado na cidade de Portelândia/GO;

OBJETO DO ADITIVO: Fica alterado a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo de nº 35/2026 (Da Vigência), cujo teor consta no Item 4.1, passando a ter vigência até **31 de dezembro de 2027**, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR DO ADITIVO: Fica autorizado, ainda, para fins de empenho, o valor de **R$ 29.952,00 (vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais)**, referentes ao período do prazo de vigência aditado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em consonância ao art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ao Parecer Jurídico do Processo Administrativo n° 3397/2026.

VIGÊNCIA: As despesas relacionadas ao presente aditamento possuem crédito orçamentário no exercício financeiro de 2027, assim como programação financeira para o devido custeio, na forma pactuada.
DATA DA ASSINATURA: aos 25 dias do mês de novembro de 2026.

JÚLIA GUIMARÃES GODOI
Servidora Pública Municipal

Publicado por:
Júlia Guimarães Godoi
Código Identificador:6C323E43

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 55/2026

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 55/2026

Contrato nº 55/2026-**EXE Processo nº** 3325/**2026**

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.317.378/0001-49, situado na Praça Santos Dumont, s/n., Centro, Portelândia/GO, Código de Endereço Postal nº 75.843-000, representado pelo Secretário Municipal de Governo e ordenador de despesas do Executivo Municipal, Sr. **Sílvio de Jesus Batista**, brasileiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 460.***.***-72, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADA: JETRO FREITAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.828.758/0001-86, estabelecida na Rua 08, s/nº, Quadra 80, Lote 22, Setor Norte, Portelândia/GO, Código de Endereço Postal nº 75.843-000, devidamente registrada na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Goiás, sob o nº 4.827, representada pelo proprietário, Sr. **Jetro Freitas de Sousa**, advogado, regularmente inscrito na OAB/GO sob o nº 54.531, brasileiro, casado, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 706.***.***-15, neste instrumento denominado simplesmente de **CONTRATADO.**

OBJETO DO ADITIVO: Fica alterado a Cláusula Sétima do Contrato Administrativo de nº 55/2026 (Do Prazo), cujo teor consta no Item 7.1, passando a ter vigência até **31 de dezembro de 2027**, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR DO ADITIVO: Fica autorizado, ainda, para fins de empenho, o valor de **R$ 90.000,00 (novembro mil reais)**, referentes ao período do prazo de vigência aditado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em consonância ao art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ao Parecer Jurídico do Processo Administrativo n° 3325/2026.

VIGÊNCIA: As despesas relacionadas ao presente aditamento possuem crédito orçamentário no exercício financeiro de 2027, assim como programação financeira para o devido custeio, na forma pactuada.
DATA DA ASSINATURA: aos 25 dias do mês de novembro de 2026.

JÚLIA GUIMARÃES GODOI
Servidora Pública Municipal

Publicado por:
Júlia Guimarães Godoi
Código Identificador:C62FF601

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 19/2026-EXE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 19/2026-EXE

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo ordenador de despesas do Executivo Municipal, o Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.***.***-72, residente e domiciliado em Portelândia/GO e pelo Secretário de Obras e Habitação, o Sr. **NIVALDO CARVALHO MADUREIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 530.***.***-49, residente e domiciliado em Portelândia/GO.

CONTRATADA: **64.633.434 ANTONIO CLAUDINO DA SILVA -ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.633.434/0001-01, estabelecida na Rua Rio de Janeiro, Qd.91, Lt.1, s/nº, Setor Norte, na cidade de Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, representado por seu proprietário, o Sr. ANTONIO CLAUDINO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 079.***.***-73, residente e domiciliado na Cidade de Portelândia/Go.

CONTRATANTE e CONTRATADA, considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração Municipal em alterar a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo de nº 19/2026 (Da Vigência), cujo teor consta no Item 4.1, resolvem eleger o presente termo aditivo de prorrogação do prazo de vigência, conforme o Processo Administrativo n° 3387/2026, nas seguintes condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo de nº 19/2026 (Da Vigência), cujo teor consta no Item 4.1, passando a ter vigência até **31 de dezembro de 2027**, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica autorizado, ainda, para fins de empenho, o valor de **R$ 38.338,56 (trinta e oito mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos)**, referentes ao período do prazo de vigência aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas relacionadas ao presente aditamento possuem crédito orçamentário no exercício financeiro de 2027, assim como programação financeira para o devido custeio, na forma pactuada.
CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo.

Portelândia, aos 25 dias do mês de novembro de 2026.

SILVIO DE JESUS BATISTA Gestor do Executivo Municipal CONTRATANTE		**64.633.434 ANTONIO CLAUDINO DA SILVA -ME** CNPJ/MF nº 64.633.434/0001-01 CREDENCIADA **CONTRATADA**

Publicado por:
Júlia Guimarães Godoi
Código Identificador:ECB5F76E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 26/2026-EXE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 26/2026-EXE

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo ordenador de despesas do Executivo Municipal, o Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.***.***-72, residente e domiciliado em Portelândia/GO e pelo Secretário Municipal de Urbanismo, o Sr. **ORISLEI SANTOS RODRIGUES,** brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF n.º ***.079.***-00.

CONTRATADA: **64.713.604 UELISON FERREIRA SOARES-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.713.604/0001-68, estabelecida na Rua 4, Qd.13, Lt.1, s/nº, Setor Norte, na cidade de Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, representado por seu proprietário, o Sr. UELISON FERREIRA SOARES, inscrito no CPF sob o nº 086.***.***-65, residente e domiciliado na Cidade de Portelândia/Go.

CONTRATANTE e CONTRATADA, considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração Municipal em alterar a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo de nº 26/2026 (Da Vigência), cujo teor consta no Item 4.1, resolvem eleger o presente termo aditivo de prorrogação do prazo de vigência, conforme o Processo Administrativo n° 3358/2026, nas seguintes condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo de nº 26/2026 (Da Vigência), cujo teor consta no Item 4.1, passando a ter vigência até **31 de dezembro de 2027**, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica autorizado, ainda, para fins de empenho, o valor de **R$ 29.952,00 (vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais)**, referentes ao período do prazo de vigência aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas relacionadas ao presente aditamento possuem crédito orçamentário no exercício financeiro de 2027, assim como programação financeira para o devido custeio, na forma pactuada.
CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo.

Portelândia, aos 25 dias do mês de novembro de 2026.

SILVIO DE JESUS BATISTA Gestor do Executivo Municipal CONTRATANTE		**64.713.604 UELISON FERREIRA SOARES-ME** CNPJ/MF nº 64.713.604/0001-68 CREDENCIADA **CONTRATADA**

Publicado por:
Júlia Guimarães Godoi
Código Identificador:8DE1AD73

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 34/2026-EXE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 34/2026-EXE

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02.317.378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo ordenador de despesas do Executivo Municipal, o Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.***.***-72, residente e domiciliado em Portelândia/GO e pelo Secretário de Obras e Habitação, o Sr. **NIVALDO CARVALHO MADUREIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 530.***.***-49, residente e domiciliado em Portelândia/GO.

CONTRATADA: A empresa **42.005.886 ANTONIO NUNES DOS SANTOS-ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.005.886/0001-06, estabelecida na Av. 05, nº 0, Quadra 59, Lotes 03, Setor Sul, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, representada neste ato pelo Sr. **ANTONIO NUNES DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF: 288.***.***-00, residente e domiciliado na cidade de Portelândia/Go

CONTRATANTE e CONTRATADA, considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração Municipal em alterar a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo de nº 34/2026 (Da Vigência), cujo teor consta no Item 4.1, resolvem eleger o presente termo aditivo de prorrogação do prazo de vigência, conforme o Processo Administrativo n° 3386/2026, nas seguintes condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo de nº 34/2026 (Da Vigência), cujo teor consta no Item 4.1, passando a ter vigência até **31 de dezembro de 2027**, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica autorizado, ainda, para fins de empenho, o valor de **R$ 38.338,56 (trinta e oito mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos)**, referentes ao período do prazo de vigência aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas relacionadas ao presente aditamento possuem crédito orçamentário no exercício financeiro de 2027, assim como programação financeira para o devido custeio, na forma pactuada.
CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo.

Portelândia, aos 25 dias do mês de novembro de 2026.

SILVIO DE JESUS BATISTA Gestor do Executivo Municipal CONTRATANTE		**42.005.886 ANTONIO NUNES DOS SANTOS-ME** CNPJ/MF sob nº 42.005.886/0001-06 Credenciado **CONTRATADO**

Publicado por:
Júlia Guimarães Godoi
Código Identificador:8C6109D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 35/2026-EXE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 35/2026-EXE

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02.317.378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo ordenador de despesas do Executivo Municipal, o Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.***.***-72, residente e domiciliado em Portelândia/GO e pelo Secretário de Obras e Habitação, o Sr. **NIVALDO CARVALHO MADUREIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 530.***.***-49, residente e domiciliado em Portelândia/GO.

CONTRATADA: A empresa **55.407.252 ATYLA HIGINO RODRIGUES-ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no

CNPJ/MF sob o nº 55.407.252/0001-21, estabelecida na Rua Formiguinha, nº 61, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, representada neste ato pelo Sr. **ATYLA HIGINO RODRIGUES**, inscrito no CPF/MF: 705.***.***-17, residente e domiciliado na cidade de Portelândia/GO;

CONTRATANTE e CONTRATADA, considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração Municipal em alterar a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo de nº 35/2026 (Da Vigência), cujo teor consta no Item 4.1, resolvem eleger o presente termo aditivo de prorrogação do prazo de vigência, conforme o Processo Administrativo n° 3397/2026, nas seguintes condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo de nº 35/2026 (Da Vigência), cujo teor consta no Item 4.1, passando a ter vigência até **31 de dezembro de 2027**, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica autorizado, ainda, para fins de empenho, o valor de **R$ 29.952,00 (vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais)**, referentes ao período do prazo de vigência aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas relacionadas ao presente aditamento possuem crédito orçamentário no exercício financeiro de 2027, assim como programação financeira para o devido custeio, na forma pactuada.
CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo.

Portelândia, aos 25 dias do mês de novembro de 2026.

SILVIO DE JESUS BATISTA Gestor do Executivo Municipal CONTRATANTE		**55.407.252 ATYLA HIGINO RODRIGUES-ME** CNPJ/MF sob n° 55.407.252/0001-21 Credenciado **CONTRATADO**

Publicado por:
Júlia Guimarães Godoi
Código Identificador:E44E86C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 55/2026-EXE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 55/2026-EXE

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.317.378/0001-49, situado na Praça Santos Dumont, s/n., Centro, Portelândia/GO, Código de Endereço Postal nº 75.843-000, representado pelo Secretário Municipal de Governo e ordenador de despesas do Executivo Municipal, Sr. **Sílvio de Jesus Batista**, brasileiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 460.***.***-72, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADA: **JETRO FREITAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.828.758/0001-86, estabelecida na Rua 08, s/nº, Quadra 80, Lote 22, Setor Norte, Portelândia/GO, Código de Endereço Postal nº 75.843-000, devidamente registrada na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Goiás, sob o nº 4.827, representada pelo proprietário, Sr. **Jetro Freitas de Sousa**, advogado, regularmente inscrito na OAB/GO sob o nº 54.531, brasileiro, casado, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 706.***.***-15, neste instrumento denominado simplesmente de **CONTRATADO.**

CONTRATANTE e CONTRATADA, considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração Municipal em alterar a Cláusula Sétima do Contrato Administrativo de nº 55/2026 (Do Prazo), cujo teor consta no Item 7.1, resolvem eleger o presente termo aditivo de prorrogação do prazo de vigência, conforme o Processo Administrativo n° 3325/2026, nas seguintes condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado a Cláusula Sétima do Contrato Administrativo de nº 55/2026 (Do Prazo), cujo teor consta no Item 7.1, passando a ter vigência até **31 de dezembro de 2027**, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica autorizado, ainda, para fins de empenho, o valor de **R$ 90.000,00 (novembro mil reais)**, referentes ao período do prazo de vigência aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas relacionadas ao presente aditamento possuem crédito orçamentário no exercício financeiro de 2027, assim como programação financeira para o devido custeio, na forma pactuada.
CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo.

Portelândia, aos 25 dias do mês de novembro de 2026.

SILVIO DE JESUS BATISTA Ordenador de despesas do Executivo Municipal CONTRATANTE		**JETRO FREITAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** OAB/GO nº 4.827 **Jetro Freitas de Sousa** Advogado OAB/GO nº 54.531 **CONTRATADA** -

Publicado por:
Júlia Guimarães Godoi
Código Identificador:AF129BCB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS PORTARIA GAB/SEC Nº 030, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Regulamenta e estabelece valores para diárias de viagens dos agentes públicos do Município de Quirinópolis e contém outras providências"

Anderson de Paula Silva, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e de acordo com os dispostos da Lei Municipal nº 2.025 de 12 de agosto de 1994.

R E S O L V E

Art. 1º Estabelece valores para pagamento de despesas de viagem dos Agentes públicos que se deslocarem da sede do Município, a serviço de interesse da Administração Pública, conforme a seguir:

I. Diárias para o Prefeito Municipal, a serviço:

a) Localidades, com distância acima de 400 KM, com pernoite: R$ 1.500,00;
Localidades, com distância acima de 400 KM, sem pernoite: R$ 800,00;

b) Localidades, com distância de 250KM até 400 KM, com pernoite: R$ 750,00;

Localidades, com distância de 250KM até 400 KM, sem pernoite: R$ 500,00;

c) Localidades, com distância até 250 KM, com pernoite: R$ 550,00;
Localidades, com distância até 250 KM, sem pernoite: R$ 300,00;

II. Diárias para o Vice – Prefeito Municipal, a serviço:

a) Localidades, com distância acima de 400 KM, com pernoite: R$ 1000,00;
Localidades, com distância acima de 400 KM, sem pernoite: R$ 500,00;

b) Localidades, com distância de 250KM até 400 KM, com pernoite: R$ 500,00;
Localidades, com distância de 250KM até 400 KM, sem pernoite: R$ 300,00;

c) Localidades, com distância até 250 KM, com pernoite: R$ 400,00;
Localidades, com distância até 250 KM, sem pernoite: R$ 200,00;

III. Diárias para Secretários, Procurador Geral, Controlador e equivalentes a serviço:

a) Localidades, com distância acima de 400 KM, com pernoite: R$ 700,00;
Localidades, com distância acima de 400 KM, sem pernoite: R$ 350,00;

b) Localidades, com distância de 250KM até 400 KM, com pernoite: R$ 500,00;
Localidades, com distância de 250KM até 400 KM, sem pernoite: R$ 300,00;

c) Localidades, com distância até 250 KM, com pernoite: R$ 350,00;
Localidades, com distância até 250 KM, sem pernoite: R$ 200,00;

IV. Diárias para Subsecretários, Superintendentes e equivalentes, a serviço:

a) Localidades, com distância de mais de 400 KM, com pernoite: R$ 500,00;
Localidades, com distância de mais de 400 KM, sem pernoite: R$ 300,00;

b) Localidades, com distância de 250KM até 400 KM, com pernoite: R$ 350,00;
Localidades, com distância de 250KM até 400 KM, sem pernoite: R$ 200,00;

c) Localidades, com distância até 250 KM, com pernoite: R$ 250,00;
Localidades, com distância até 250 KM, sem pernoite: R$ 125,00;

V. Diárias para os demais servidores públicos, a serviço:

a) Localidades, com distância acima de 400 KM, com pernoite: R$ 370,00;
Localidades, com distância acima de 400 KM, sem pernoite: R$ 185,00;

b) Localidades, com distância de 250KM até 400 KM, com pernoite: R$ 200,00;
Localidades, com distância de 250KM até 400 KM, sem pernoite: R$ 100,00;

c) Localidades, com distância até 250 KM, com pernoite: R$ 150,00;
Localidades, com distância até 250 KM, sem pernoite: R$ 75,00;

VI. Para os servidores que utilizam diárias continuamente, os valores serão os abaixo relacionados:

a) Diárias para o Profissional da Saúde - Médicos de UTI/ Ambulância:
1. Localidades, com distância até 250 KM: R$ 635,00;
2. Localidades, com distância acima de 250 KM: R$ 1000,00;

b) Diárias para o Profissional da Saúde - Enfermeira (o) de UTI/ Ambulância:
1. Localidades, com distância até 250 KM: R$ 310,00;
2. Localidades, com distância acima de 250 KM: R$ 380,00;

c) Diárias para o Profissional da Saúde – Técnico de Enfermagem de Ambulância:
1. Localidades, com distância acima de 250 KM: R$ 100,00;
2. Localidades, com distância até 250 KM: R$ 75,00;

d) Diárias para Motoristas:
1. Localidades, com distância acima de 600 KM, com pernoite: R$ 370,00;
2. Localidades, com distância acima de 600 KM, sem pernoite: R$ 185,00
3. Localidades, com distância de 400 KM até 600 KM, com pernoite: R$ 250,00;
4. Localidades, com distância de 400 KM até 600 KM, sem pernoite: R$ 125,00;
5. Localidades, com distância de 250KM até 400 KM, com pernoite: R$ 200,00
6. Localidades, com distância de 250KM até 400 KM, sem pernoite R$ 100,00;
7. Localidades, com distância até 250 KM, com pernoite: R$ 150,00
8. Localidades, com distância de 100 KM até 250 KM, sem pernoite R$ 75,00;
9. Localidades, com distância até 100 KM, sem pernoite R$ 65,00;

Art. 2º Fica atribuído ao Secretário Municipal de Administração a autorização e assinatura de Portarias de Diárias.

Parágrafo único**.** A critério da Administração Pública, os valores acima estipulados poderão ser pagos a menor, de acordo com a estipulação do trabalho e ser desempenhado fora da sede do município.

Art. 3º As despesas com combustível e passagens necessárias à realização das viagens a serviço, quando não custeadas diretamente pela Administração Pública, poderão ser autorizadas separadamente das diárias, observada a legislação aplicável ao regime de adiantamento e a obrigatoriedade de prestação de contas mediante documentos fiscais idôneos.

Parágrafo único. Caso o transporte do servidor se dê por meio de veículos que não sejam de propriedade da Administração Pública concedente, o valor referente à passagem deverá constar da Portaria de Concessão, sendo indispensável que o referido gasto seja comprovado mediante Nota ou Cupom Fiscal.

Art. 4º As diárias deverão ser solicitadas com antecedência através de requerimento justificando a sua necessidade devidamente autorizada pelos secretários correspondentes às pastas dos servidores.

Art. 5º Os valores estipulados nos incisos e alíneas do art. 1º, referem-se a ida e volta, sendo que, a quilometragem descrita, refere-se à distância entre o Município de origem e o de destino.
Parágrafo único. É vedado a utilização de adiantamento ou reembolso para custear despesas com alimentação e hospedagem já contemplados na diária.

Art. 6º O Servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 05 (cinco) dias.

§1º Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias recebidas em excesso, no prazo previsto no caput.

§2º Ao servidor que não atender ao contido no caput deste artigo, no que diz respeito ao prazo fixado para a apresentação da prestação de contas, proceder-se-á a reposição dos valores correspondentes às diárias efetivamente concedidas, através de desconto em folha de pagamento.

Art. 7º As diárias e os adiantamentos de que trata esta Portaria possuem natureza indenizatória, não se incorporando, para qualquer efeito, à remuneração, ao subsídio, ao vencimento, aos proventos ou à pensão do beneficiário.

Art. 8º Fica revogada a Portaria GAB/SEC nº 003, de 10 de março de 2025.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE dando ciência aos interessados **PUBLIQUE-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, em 25 de novembro de 2026.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito de Quirinópolis

Publicado por:
Cleriston Borges Araujo
Código Identificador:1A77738D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2026 AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA SIMPLIFICADO DE QUIRINÓPOLIS-GO

O **MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Administração** e da **Comissão Técnica Intersetorial para Elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana Simplificado de Quirinópolis-GO**, instituída pelo Decreto Municipal nº 13.417/2026, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana;

CONSIDERANDO que a legislação federal assegura a participação da sociedade civil no planejamento, fiscalização e avaliação da política de mobilidade urbana, inclusive por meio de audiências e consultas públicas;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 85/2025 — Plano Diretor do Município de Quirinópolis, que estabelece entre as estratégias da mobilidade a elaboração do Plano Municipal de Mobilidade;

CONSIDERANDO que o Plano Diretor estabelece os conteúdos e diretrizes que deverão ser contemplados no Plano Municipal de Mobilidade;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 13.417/2026, que instituiu a Comissão Técnica Intersetorial responsável pela elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana Simplificado;

TORNA PÚBLICA E CONVOCA a população de Quirinópolis para participar das **Audiências Públicas do Plano Municipal de Mobilidade Urbana Simplificado — PMU**, conforme disposto neste Edital.

Art. 1º — DAS AUDIÊNCIAS
As Audiências Públicas serão realizadas presencialmente nas seguintes datas, horários e locais:

1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA
Data: 03 de dezembro de 2026
Horário: 18h00
Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Quirinópolis
2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA
Data: 04 de dezembro de 2026
Horário: 18h00
Local: Escola Municipal Dr. Athaydes Freitas Silveira
3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA
Data: 07 de dezembro de 2026
Horário: 18h00
Local: Escola Municipal Maria Ignez
Parágrafo único. As três Audiências integram o mesmo processo de participação social e terão conteúdo-base equivalente, sendo realizadas em diferentes locais com a finalidade de ampliar as possibilidades de participação da população.
Art. 2º — DOS OBJETIVOS
As Audiências Públicas terão por objetivos:
I — apresentar à população o Plano Municipal de Mobilidade Urbana Simplificado e sua finalidade;
II — apresentar as etapas do processo de elaboração do PMU;
III — apresentar o diagnóstico e os levantamentos técnicos preliminares já realizados;
IV — apresentar informações sobre a realidade atual da mobilidade urbana de Quirinópolis;
V — apresentar temas relacionados a circulação viária, pedestres, calçadas, acessibilidade, bicicletas, transporte coletivo, transporte escolar, estacionamento, sinalização, segurança viária, transporte de cargas e demais assuntos relacionados à mobilidade;
VI — informar sobre as ações e estruturas de mobilidade já existentes no Município;
VII — ouvir a população quanto aos problemas, necessidades e prioridades relacionados à mobilidade;
VIII — receber sugestões e contribuições para subsidiar a continuidade da elaboração do Plano.
Art. 3º — DA PARTICIPAÇÃO
As Audiências serão abertas a toda a população.
Serão convidados a participar, entre outros:

- Câmara Municipal e vereadores;
- conselhos municipais;
- associações de moradores;
- entidades empresariais e comerciais;
- entidades representativas de pessoas com deficiência;
- instituições de ensino;
- órgãos relacionados ao trânsito e segurança;
- operadores e usuários dos serviços de transporte;
- transportadores escolares;
- taxistas e mototaxistas;
- ciclistas;
- representantes de idosos;
- produtores rurais;
- representantes da zona rural e dos povoados;
- demais entidades e cidadãos interessados.

A Comissão Técnica Intersetorial responsável pela elaboração do PMU estará presente nas Audiências.
Art. 4º — DA METODOLOGIA
As Audiências observarão, em linhas gerais, a seguinte programação:
I — credenciamento e registro dos participantes;
II — abertura institucional;
III — apresentação técnica do Plano Municipal de Mobilidade Urbana Simplificado;
IV — apresentação do diagnóstico e dos levantamentos preliminares;
V — apresentação dos instrumentos de participação social;

VI — abertura para manifestações e contribuições da população;
VII — registro das sugestões apresentadas;
VIII — síntese dos principais temas discutidos;
IX — encerramento.

Art. 5º — DAS CONTRIBUIÇÕES

Os participantes poderão apresentar contribuições:
I — oralmente, mediante inscrição no local;
II — por meio de ficha escrita disponibilizada durante a Audiência;
III — por meio do questionário eletrônico disponibilizado pelo Município;
IV — pelos demais canais oficiais de participação informados pela Prefeitura.
§ 1º As contribuições serão registradas e posteriormente sistematizadas pela Comissão Técnica.
§ 2º A apresentação de sugestão não implica sua inclusão ou execução automática, devendo ser analisadas sua pertinência, viabilidade técnica, compatibilidade com o planejamento municipal, legislação e disponibilidade de recursos.

Art. 6º — DO REGISTRO

Cada Audiência Pública possuirá registro próprio, composto, conforme aplicável, por:
I — lista de presença;
II — ata;
III — registros fotográficos;
IV — fichas de contribuição;
V — inscrições para manifestação oral;
VI — apresentação utilizada;
VII — registro das manifestações;
VIII — relatório da Audiência.

Art. 7º — DA CONSOLIDAÇÃO

Após a realização das três Audiências, as contribuições serão reunidas em **Relatório Consolidado de Participação Social**, que integrará o processo de elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana Simplificado.

Art. 8º — DA PUBLICIDADE

Este Edital deverá ser publicado nos meios oficiais do Município e disponibilizado no sítio eletrônico da Prefeitura, sem prejuízo de divulgação por redes sociais e demais canais institucionais.

Art. 9º — DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação nas Audiências Públicas será gratuita e aberta aos interessados, respeitada a capacidade física dos locais.
Os casos relacionados à organização dos trabalhos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e pela Comissão Técnica Intersetorial.

Quirinópolis-GO, 25 de novembro de 2026.

Atenciosamente,

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:B24709BE

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIRINÓPOLIS GOIÁS PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL CONTRATUAL

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIRINÓPOLIS GOIÁS

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL CONTRATUAL

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIRINÓPOLIS,Estado de Goiás, torna público a todos os interessados que o Termo de Extinção Unilateral do Contrato Administrativo nº 709/2026, tendo por objeto a: Constitui objeto do presente contrato a futura aquisição de equipamentos essenciais para estruturação e modernização dos serviços vinculados ao fundo municipal de saúde, em atendimento aos objetivos previstos nas emendas impositivas – 75/2025 e 84/2025, destinadas ao fortalecimento da rede municipal de saúde e melhoria das condições de trabalho das equipes técnicas e administrativas, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD, ETP, e Termo de Referência com a empresa, **D.S.E INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVÉIS DE AÇO LTDA-ME,** inscrita no CNPJ nº 15.318.347/0001-54 contrato no valor de R$ 4.491,00. A medida fundamenta-se no art. 111, parágrafo único, inciso II, e nos arts. 137, incisos I e II, 138, inciso I e § 1º, e 139 da Lei nº 14.133/2021, bem como na cláusula décima primeira do Contrato nº 709/2026. Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis–GO, 25 de novembro de 2026.

JADER ADRIANO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal

Publicado por:
Diene Andressa Silva Marcelino
Código Identificador:CD0B9706

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS GO PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO PREGAO ELETRONICO 086/2026

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS GO PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO PREGAO ELETRONICO 086/2026

O **MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS GO** torna público a todos os interessados que o contrato do Pregão Eletrônico 086/2026, tendo por objeto: Constitui objeto do presente contrato a Aquisição de 06 (seis) pulverizadores pecuários, acopláveis a trator, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Quirinópolis-Goiás, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência, DFD, ETP e demais Documentos anexos ao processo e a seguir, bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com o vencedor **K O MAQUINAS AGRICOLAS LTDA** inscrita no CNPJ nº 72.006.968/0001-36, com sede estabelecida na cidade de Jaboticabal – SP, Contrato: nº 360/2026 no valor de R$ 259.700,00.Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 25 de novembro de 2026.

CLÉRISTON BORGES ARAÚJO
Gestor Municipal

Publicado por:
Diene Andressa Silva Marcelino
Código Identificador:6580160C

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 019/2026

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, por meio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **04 de**

fevereiro de 2027, às 09h00min, no Auditório Geral da Prefeitura Municipal de Quirinópolis/GO - Praça dos Três Poderes nº 88 - Centro, CONCORRÊNCIA PRESENCIAL, visando a **Contratação de agência de propaganda para o município de Quirinópolis, visando atender à necessidade de uma comunicação eficaz e eficiente entre o poder público e a população, com foco na transparência, na informação e na promoção das políticas públicas, tudo de acordo com especificações técnicas, projetos, planilhas, DFD, ETP e Termo de Referência, anexos neste processo.**, conforme descrito no Edital e Anexos da Concorrência Eletrônica nº 019/2026. Os interessados poderão obter o Edital no seguinte endereço eletrônico: http://www.quirinopolis.go.gov.br.

Quirinópolis - GO, 25 de novembro de 2026.

DIENE ANDRESSA SILVA MARCELINO
Agente de Contratação

Publicado por:
Diene Andressa Silva Marcelino
Código Identificador:00C8A33C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 215/2026, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2026. "DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR REPASSADA PELA UNIÃO FEDERAL VISANDO DAR CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL N° 14.434, DE 4 DE AGOSTO DE 2022 QUE INSTITUIU O PISO S

PORTARIA Nº 215/2026, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a regulamentação da Assistência Financeira Complementar repassada pela União Federal visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal n° 14.434, de 4 de agosto de 2022 que instituiu o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira."

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO Lei Federal n° 14.434 de 04 de agosto de 2022 a qual institui o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira;
CONSIDERANDO portaria GM/MS n° 1.135, de 16 de agosto de 2023;
CONSIDERANDO Lei Municipal 1.509 de 28 de setembro de 2023 a qual regulamenta o pagamento do piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, no município de Sanclerlândia-Go;
CONSIDERANDO que o valor repassado pelo Ministério compreende o repasse do mês de novembro de 2026;
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder Assistência Financeira Complementar repassada pela União aos seguintes servidores:
DILSA APARECIDA DE OLIVEIRA ANDRADE, Complemento mensal **R$ 1.228,17;**
ELAINE FERREIRA DE FARIA CORREIA, Complemento mensal **R$ 1.027,90;**
IRILENE FERNANDES CUNHA ALVES, Complemento mensal **R$ 613,09;**
JULIANA DE SOUSA GODOY, Complemento mensal **R$ 1.228,17;**
LERCILENE LOPES DE AZEREDO ARAÚJO, Complemento mensal **R$ 569,76;**
MALVINA APARECIDA DE ARAUJO, Complemento mensal **R$ 511,95;**
MARCELO LEAL LIMA, Complemento mensal **R$ 1.256,78;**
MARIA MARLENE BORGES, Complemento mensal **R$ 483,06;**
MIRIAN APARECIDA SILVA, Complemento mensal **R$ 1.256,78;**
PATRICIA RIBEIRO SALES, Complemento mensal **R$ 483,06.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de novembro de 2026.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

JOSÉ LAGARES DA CRUZ
Prefeito Municipal de Sanclerlândia

Publicado por:
Rosana Marcia da Silva
Código Identificador:101012D2

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 217/2026 – MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2420/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS, CNPJ SOB O Nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADA: SIFROTA TECNOLOGIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ N°. 68.139.925/0001-51, COM SEDE NA RUA HORTENCIA, N°. 46, JARDIM SANTA ROSA, BATAGUASSU - MS, CEP: 79.780-000.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENCIAMENTO DE USO (SAAS) DE SISTEMA DE GESTÃO PARA CONTROLE DE FROTA, ABASTECIMENTO E TRANSPORTE DE PACIENTES, COM IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, HOSPEDAGEM, SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÕES, DESTINADO A SUPRIR A DEMANDA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA/GO.
VALOR ESTIMADO: R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 25/11/2026 À 31/12/2026.
DATA DE ASSINATURA: 25 DE NOVEMBRO DE 2026.

Publicado por:
Jiulia Silva Abreu
Código Identificador:64110437

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 179/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DIORAMA-GO

CONTRATADO:	CÉLIA MARIA NAPOLITANO FORTUNATO-ME
Nº CONTRATO:	179/2026
CNPJ/CPF:	19.280.442/0001-67
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO COM PISCINAS.
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência da contratação é da data de sua assinatura até **25/11/2027**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.
PREÇO TOTAL:	R$ 38.904,00 (Trinta e oito mil, novecentos e quatro reais.)
REC. ORÇAMENTÁRIO:	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS FICHA: 000388 ÓRGÃO: 000006 UNIDADE: 000011 FUNÇÃO: 000008 SUBFUNÇÃO: 000122 PROGRAMA: 001106 PROJETO/ATIVIDADE: 2.069 ELEMENTO: 399039 FONTE DE RECURSO: 1.00.000 SUBELEMENTO: 99
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
FISCAL DO CONTRATO:	ROSINEIDE PAULA DE SOUSA
DATA	25/11/2026.

C E R T I D Ã O

O PRESIDENTE DA CPL do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local. Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, aos 25 de novembro de 2026.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:D6A73682

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 094/2026.

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 107 DA LEI 14.133/21, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: AIRES SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 33.682.724/0001-11.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MÉDICO(A) CLÍNICO-GERAL (PLANTONISTA) - HOSPITAL, NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA – GO.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2027 A 31/12/2027.
VALOR DO ADITIVO: R$ 330.000,00 (TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.1.10.302.210.2.218.339034 FICHA 618 FONTE 102/107.
DATA ASSINATURA: 25/11/2026.
PROCESSO: 13494/2026.
CREDENCIAMENTO: 003/2026.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:72B95103

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 008/2025.

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 107 DA LEI 14.133/21, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: LIELIO VIEIRA LESSA JUNIOR LTDA, CNPJ Nº 49.666.895/0001-97.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MÉDICO(A) CLÍNICO-GERAL (PLANTONISTA) - HOSPITAL, NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA – GO.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2027 A 31/12/2027.
VALOR DO ADITIVO: R$ 330.000,00 (TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.1.10.302.210.2.218.339034 FICHA 618 FONTE 102/107.
DATA ASSINATURA: 25/11/2026.
PROCESSO: 13495/2026.

CREDENCIAMENTO: 006/2024.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:8F5A2B33

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 032/2025.

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 107 DA LEI 14.133/21, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: LD CAIXETA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 59.643.241/0001-00.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MÉDICO(A) CLÍNICO-GERAL (PLANTONISTA) - HOSPITAL, NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA – GO.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2027 A 31/12/2027.
VALOR DO ADITIVO: R$ 330.000,00 (TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.1.10.302.210.2.218.339034 FICHA 618 FONTE 102/107.
DATA ASSINATURA: 25/11/2026.
PROCESSO: 13371/2026.
CREDENCIAMENTO: 006/2024.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:7A1CA98A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 034/2025.

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 107 DA LEI 14.133/21, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: AFM SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 52.279.377/0001-98.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS PARA MÉDICO (A) - PSF, NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2027 A 31/12/2027
VALOR DO ADITIVO: R$ 204.000,00 (DUZENTOS E QUATRO MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.1.10.301.050.2.213.339034 FICHA 519 FONTE 102/107
DATA ASSINATURA: 25/11/2026.
PROCESSO: 13180/2026
CREDENCIAMENTO: 006/2024.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:1B54EA89

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 183/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 107 DA LEI 14.133/21, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: LETICIA MIRRELLI VIEIRA DE DEUS LTDA, CNPJ Nº 29.532.619/0001-29.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ENFERMEIRO (A) -PSF, NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2027 A 31/12/2027
VALOR DO ADITIVO: 51.818,16(CINQUENTA E UM MIL, OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.10.301.50.2.213.339034 FICHA 519 FONTE 102/107.
DATA ASSINATURA: 25/11/2026.
PROCESSO: 13097/2026.
CREDENCIAMENTO: 006/2024.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:2444BF55

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 184/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 107 DA LEI 14.133/21, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: SHAIANY MONIQUE DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ Nº 46.169.006/0001-98.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ENFERMEIRO (A) -PSF, NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2027 A 31/12/2027
VALOR DO ADITIVO: 51.818,16(CINQUENTA E UM MIL, OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.10.301.50.2.213.339034 FICHA 519 FONTE 102/107.
DATA ASSINATURA: 25/11/2026.
PROCESSO: 13486/2026.
CREDENCIAMENTO: 006/2024.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:D8EFA9DF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 204/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 107 DA LEI 14.133/21, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: AMERICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 41.630.114/0001-00.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MÉDICO (A) CLÍNICO-GERAL (PLANTONISTA) - HOSPITAL, NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2027 A 31/12/2027
VALOR DO ADITIVO: R$ 330.000,00 (TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.1.10.302.210.2.218.339034 FICHA 618 FONTE 102/107
DATA ASSINATURA: 25/11/2026.
PROCESSO: 13192/2026
CREDENCIAMENTO: 006/2024.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:AA6AA432

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 206/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 107 DA LEI 14.133/21, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: HELENA M M MARQUES SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 42.927.266/0001-24.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MÉDICO(A) CLÍNICO-GERAL (PLANTONISTA) - HOSPITAL, NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA – GO.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2027 A 31/12/2027.
VALOR DO ADITIVO: R$ 330.000,00 (TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.1.10.302.210.2.218.339034 FICHA 618 FONTE 102/107.
DATA ASSINATURA: 25/11/2026.
PROCESSO: 13368/2026.
CREDENCIAMENTO: 006/2024.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:32140F12

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 211/2024

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 107 DA LEI 14.133/21, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ROSANGELA APARECIDA GUIMARAES LTDA, CNPJ N° 29.554.526/0001-03
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM (COM SOBREAVISO) - SAMU, NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2027 A 31/12/2027
VALOR DO ADITIVO: R$ 36.272,64 (trinta e seis mil duzentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos.)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.1.10.302.50.2.220.339034 FICHA 553 FONTE 131
DATA ASSINATURA: 25/11/2026
PROCESSO: 13186/2026
CREDENCIAMENTO: 006/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:8ACB770C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PNEUS Nº 48/2026-FME

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PNEUS Nº 48/2026-FME

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PNEUS QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTELÂNDIA/GOIÁS E A EMPRESA COUTINHO PNEUS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, situado na Praça Santos Dumont, s/n., Centro, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, a Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF/MF sob o nº 999.***.***-91, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADA: A empresa **COUTINHO PNEUS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 49.230.882/0001-70, com sede na Rua Wally Block, Encano, nº 114, no Município de Indaial/SC, CEP: 89.086-365, representada neste ato pelo Sr. **Rodrigo Coutinho Niles,** inscrito no CPF sob o nº 096.***.***-78, residente e domiciliado na Rua Wally Block, nº 114, Encano, Indaial/SC, CEP 89.086-365, denominado simplesmente **CONTRATADA.**

CONTRATANTE e CONTRATADA, resolvem eleger o presente contrato de **FORNECIMENTO DE PNEUS**, destinado ao uso da Secretaria Municipal de Educação, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA SEGUNDA– DOS FUNDAMENTOS

2.1. A presente contratação se dá mediante pregão eletrônico nº 13/2026, com fulcro no art. 28, inciso I, c/c o art. 6º, XLI da Lei Federal de nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos, constante do Processo Administrativo de nº 1083/2025**,** elegendo o presente contrato que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de pneus, para a manutenção da frota da Secretaria Municipal de Educação, conforme o processo licitatório, o termo de referência e a tabela a seguir:

Lote/Item		Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
01	1	PNEU 275/80R22.5 16PR 149/146L FS440 LISO	UN	ADVANCE/Advance Tyre (Vietnam) Co., Ltd	18,00	1.279,99	23.039,82
01	2	PNEU 235/75R17.5 14PR 132/130L FS558 TRAÇÃO	UN	JINYU/JINYU Tire Group Co.	72,00	953,99	68.687,28
01	3	PNEU 215/75R17.5 12PR 126/124L FS558 TRAÇÃO	UN	JINYU/JINYU Tire Group Co.	18,00	699,99	12.599,82
01	4	PNEU 225/65R16C 112/110R CV5000	UN	MASSIMO/Shandon g Fengyuan Tire Man. Co	24,00	435,99	10.463,76
01	5	PNEU 195/60R15 88H F-700	UN	MASSIMO/Shandon g Fengyuan Tire Man. Co	12,00	258,99	3.107,88
Total: (Cento e Dezessete Mil e Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta e Seis Centavos)							**117.898,56**

3.2. O fornecedor deverá efetuar a entrega dos materiais conforme as quantidades e especificações do presente contrato, de acordo com a ordem de fornecimento no prazo de 15 dias.

3.3. A contratada deverá entregar os produtos conforme pedido/OF no endereço fornecido pela Secretaria Municipal de Educação:

· Sede da Secretaria de Educação, na cidade de Portelândia, Avenida Tancredo Neves, Quadra 24, Lote 05, S/Nº, Setor Sul -Portelândia- Goiás.

3.4. O recebimento dos materiais será feito por servidor designado pela Secretaria Municipal de Educação, que verificará a conformidade com as especificações constantes no processo licitatório.

3.5. Para a perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, para atender todas as condições deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

4.1. O valor global do contrato é de **R$ 117.898,56 (Cento e Dezessete Mil e Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta e Seis Centavos),** referente ao valor total dos materiais a serem fornecidos, devendo ser observados os valores unitários, de forma que será liquidado e pago os produtos efetivamente fornecidos.

4.2. O pagamento será efetuado em parcela única (conforme a entrega dos itens) em favor da adjudicatária por meio de Ordem Bancária, Boleto ou Nota Fiscal em até 30 (trinta) dias, após a entrega mediante apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente; devendo para isso ficar especificado, o nome do banco, agência com a qual opera, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o Crédito.

DO REAJUSTE CONTRATUAL:

4.3. O preço ou remuneração mensal deste Contrato será reajustado, com base no índice oficial IPCA/IBGE, na forma de legislação vigente, respeitada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, mediante termo aditivo ou apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES.

5.1. A Contratada obrigar-se-á:
Entregar o objeto no local e prazo designados e em estrita conformidade com as especificações e exigências constantes neste contrato e no Termo de Referência;
Executar os serviços objeto deste Contrato vinculado ao Termo de Referência de acordo com as especificações e/ou normas exigidas pela Contratante;
Manter, sob sua exclusiva responsabilidade da contratada, toda a supervisão, direção e recursos humanos para a execução completa e eficiente dos serviços;
Zelar pela boa e completa execução dos serviços contratados e facilitar, por todos os
meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pela contratante, atendendo prontamente as observações e exigência que lhes forem solicitadas;
Providenciar a imediata correção das eventuais deficiências apontadas pela Contratante, quanto à execução dos serviços contratados;
Manter a regularidade fiscal e trabalhista durante a vigência contratual, bem como apresentando, por ocasião da contratação, os documentos elencados no art. 68 da Lei 14.133/21, quais sejam, certidões negativas de débito para com as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, bem como em relação ao FGTS e de Débito Trabalhista;
Arcar com todas as despesas relativas à entrega do produto, tais como fretes e/ou transportes.

5.2. A Contratante obrigar-se-á:

Efetuar o pagamento dos serviços executados, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências desta contratação;
Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
Comunicar à Contratada, quaisquer irregularidades nos serviços prestados, objetivando a imediata reparação.

CLÁUSULA SEXTA- DA VIGÊNCIA

6.1. O presente contrato terá vigência, a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2026, levando-se em consideração a vigência do crédito orçamentário do exercício financeiro de 2026, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 107 da Lei Federal de nº 14.133/2021, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **FABIULA SILVA OLIVEIRA,** servidora pública municipal, de Matrícula Funcional nº 3785, em atendimento à legislação de regência.

CLÁUSULA OITAVA– DA DOTAÇÃO:

8.1. As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 35.35.12.361.0021.2.064 - 3.3.90.30, Ficha: 318, Sub Elemento: 39; 35.35.12.364.0021.2.065 - 3.3.90.30, Ficha: 337, Sub Elemento: 39; 35.35.12.361.0021.2.068 - 3.3.90.30, Ficha: 329, Sub Elemento: 39, observadas as seguintes contas/fontes:

· Fonte/Destinação de Recursos: 101.000 - R$ 92.423,05 - Conta Bancária: 8402-6
· Fonte/Destinação de Recursos: 101.000 - R$ 6.980,85 - Conta Bancária: 5056-3
· Fonte/Destinação de Recursos: 224.000 - R$ 842,98 - Conta Bancária: 5056-3
· Fonte/Destinação de Recursos: 124.000 - R$ 16.000,00 - Conta Bancária: 5056-3
· Fonte/Destinação de Recursos: 215.052 - R$ 351,68 - Conta Bancária: 6910-8
· Fonte/Destinação de Recursos: 115.052 - R$ 1.300,00 - Conta Bancária: 6910-8

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES E PENALIDADES

9.1. Fica estipulado o percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado na entrega dos produtos deste contrato após a emissão da Ordem de Fornecimento, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor empenhado.
9.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos da legislação de regência, podendo ser aplicado qualquer uma delas independentemente da ordem abaixo:

I. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato,
II. Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos e,
III. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
9.3. Quem convocada dentro do prazo de validade, deixar de fornecer os produtos ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no contrato e das demais cominações legais.
9.4. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentados em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.
9.5. As sanções de que trata esta cláusula, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

10.1. O presente instrumento poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante notificação de no mínimo 10 (dez) dias de antecedência.
10.1.1. Constituem motivos para rescisão sem indenização:
O descumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato;
A subcontratação total ou parcial do seu objeto;
O comprometimento reiterado de falta na sua execução;
A decretação de falência ou insolvência civil;
A dissolução da sociedade ou falecimento de todos os sócios;
Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, devidamente justificado pela máxima autoridade da Administração e exarado no processo administrativo a que se refere o Contrato;
Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada impeditiva da execução da proposta.
10.2. É direito da Administração, em caso de rescisão administrativa, usar das prerrogativas legais.

10.3. É direito da CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa nos casos de rescisão prevista nos itens 10.1.1.1., 10.1.1.2., 10.1.1.3.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO:

11.1. Elegem as partes o Foro da Comarca de Mineiros/GO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

11.2. E por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os efeitos legais.

11.3. As partes acordam em admitir como casos de rescisão do presente contrato, as hipóteses previstas na legislação de regência.

Portelândia/GO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2026.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA Gestora do Fundo Municipal de Educação CONTRATANTE - -		**COUTINHO PNEUS LTDA** CNPJ/MF nº 49.230.882/0001-70 Rodrigo Coutinho Niles **CONTRATADA**

Publicado por:
Júlia Guimarães Godoi
Código Identificador:7E2DC9A1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JARAGUA

PODER EXECUTIVO
DECRETOS 450/2026

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DOS SERVIDORES COMISSIONADOS, LOTADOS(AS) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**,** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Jaraguá, Estado de Goiás, PAULO VITOR AVELAR, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** e embasado nas disposições insertas na Lei Municipal nº 1.319/2017, que define a Estrutura Administrativa:
Considerando o Memorando nº4.089/2026, em atendimento à solicitação do Ministério Público do Estado de Goiás, referente aos Autos Extrajudiciais nº 201800213317 e ao Ofício nº 2026009238368.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam exonerados os(as) Senhor(as), ocupantes dos cargos em comissão, lotados(as) na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, abaixo relacionados:

NOMES	CARGOS
CARLA LORRANE MARTINS DE OLIVEIRA SÁ	Assessor Especial I - AE-1
CARLOS ADRIANO DA SILVA	Assessor Especial II - AE-2
HEVELLEN BORGES PINTO	Gerência de Ensino Fundamental e EJA -DAI-1
JOÃO BATISTA PINTO NETO	Assessor Especial II - AE-2
JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA	Assessor Técnico I - AT-1
MOEMA MACHADO PINTO	Assessor Especial I - AE-1

Ar. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, **retroagindo seus efeitos em 03 de novembro de 2026,** revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - O acerto trabalhista do (a) servidor (a) será efetuado pelo próprio sistema.
Gabinete do Prefeito de Jaraguá, Estado de Goiás, aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2026.

PAULO VITOR AVELAR
Prefeito de Jaraguá

Publicado por:
Sonia Maria Martins Silva
Código Identificador:F95EFECB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA PROCESSO 1280/2026

AVISO DE DISPENSA

Processo 1280/2026
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EXPEDIENTE, para atender as necessidades CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

ITEM	DESCRIÇÃO/COBERTURA	QUANT.
01	PAPEL CHAMEX A4 500 FOLHAS CX COM 10 PACOTES	12
02	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) – PROCESSADOR DE ARQUITETURA X86-64, COM NO MÍNIMO 6 NÚCLEOS E 8 THREADS, FREQUÊNCIA MÁXIMA DE NO MÍNIMO 4,4 GHZ; MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 8 GB; ARMAZENAMENTO SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 256 GB; TELA DE NO MÍNIMO 15,6", RESOLUÇÃO MÍNIMA FULL HD (1920 × 1080); CONECTIVIDADE WI-FI E BLUETOOTH; WEBCAM INTEGRADA; TECLADO E TOUCHPAD INTEGRADOS; CONEXÕES USB E SAÍDA DE VÍDEO DIGITAL. EQUIPAMENTO NOVO, SEM USO, ACOMPANHADO DE CARREGADOR/FONTE DE ALIMENTAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	01
03	CANETA 1X50	04
04	BALÃO TAMANHO 8, PCT COM 50 UNIDADES, NAS CORES AMARELO, ROSA, VERMELHO, VERDE, AZUL, BRANCO ROXO E PRETO	40
05	TNT ROLO DE 50 METROS COR BRANCO	03
06	TNT ROLO DE 50 METROS COR PRETO	02
07	MOUSE SEM FIO M280 COM PILHA INCLUSA PRETO	06
08	PASTA L PCT C/10	50

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NA DATA DA ASSINATURA DIGITAL.

CAROLAINE CRISTINA S. DE JESUS
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Carolaine Cristina Silva de Jesus
Código Identificador:501B4613

